PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por Você

Oficio nº. 215/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 09 de setembro de 2020.

Excelentíssima Senhora;

O Departamento Municipal de Saúde solicita a Vossa Excelência autorização para a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos equipamento se materiais conforme descrito em anexo.

Será utilizado recurso do Governo do Federal, Estadual e de doações.

Material Permanente

Bloco: 10.301.1001.2020
Fonte: 518

Bloco: 10.301.1001.2114
Fonte: 1058

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita de
Coronel Domingos Soares – Paraná

Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000

Quant.	Descrição	Valor máximo unitario	Valor máximo total	Qualificação
01	**Ventilador Pulmonar** Características técnicas semelhantes ou superiores: Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais. Ciclado a volume ou a Pressão, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 à 99 cmH2O; FiO2 de 50 à 100 %; Peep de 0 à 40 cmH2O; Tela 5,5 polegadas; Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade, Pré-ajuste automático de parâmetros ventilatórios em função da determinação do peso do paciente.; Display de cristal liquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação.; Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório.; Manômetro eletrônico para monitorização das pressões.; Botão para inspiração manual.; Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa; Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico.; Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo.; Válvulas de segurança conta asfixia e Pressão Alta.; Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação altomatica de 100 ou 220 Vac, entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Alças na parte frontal do aparelho, para proteção do painel em caso de choque. Possui suporte para maca e suporte para parede. Deverá incluir: circuito respiratório completo, extensão de oxigênio, válvulas unidirecionais, suporte para fixação	30.000,00	30.000,00	Registrado na ANVISA

	em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo.			
01	**Bomba de infusão** Caracteristicas técnicas semelhantes ou superiores: Sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9,999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200.0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5º 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal ;+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 niveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl, valor padrão 250µl. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, "download log", data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hídrico n, espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-	8.500,00	8.500,00	Registrado na ANVISA

	UP inicial. Grau contra penetração de líquido: IPX2, Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas.			
04	**Bolsa de atendimento pré-hospitalar** Características gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões minimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;	250,00	1.000,00	Modelo SAMU
06	**Container de lixo metálico** Caracteristicas minimas ou superior: 1.600 litros de capacidade. Com rodas. Diâmetro de 1,18M alt x 1,28M larg 1,95M de comprimento. Disponibilidade de cores a serem escolhidas pelo departamento requisitante. Adesivado conforme necessidade do departamento requisitante. Logomarca do municipio e do departamento municipal de saúde	5.000,00	30.000,00	Registrado no INMETRO
08	**Kit com 04 cestos lixeiras plásticas** Caracteristicas minimas ou superior Com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé , com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado. Medidas 120x64x30cm carga soportada 50 litros material PEAD	400,00	3.200,00	Registrado no INMETRO
10	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme:	150,00	1.000,00 1.500,00	Registrado na ANVISA

	LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 – 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de - 4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1.5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.			
05	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	1.500,00	650 7.500,00	Registrado no INMETRO
01	Gerador de Alta freqüência para CAF - Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica: kit eletrodos CAF; Alças para CAF	3.500,00	3.500 3.500,00	Registrado na ANVISA
			85.20000	

80.000.00 BRUK. 006

Lote	Quant.	Descrição	Valor máximo unitario	Valor máximo total	Resultado
01	01	**Ventilador Pulmonar** Características técnicas semelhantes ou superiores: Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais. Ciclado a volume ou a Pressão, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 à 99 cmH2O; FiO2 de 50 à 100 %; Peep de 0 à 40 cmH2O; Tela 5,5 polegadas; Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade, Pré-ajuste automático de parâmetros ventilatórios em função da determinação do peso do paciente.; Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação.; Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório.; Manômetro eletrônico para monitorização das pressões.; Botão para inspiração manual.; Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa; Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico.; Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo.; Válvulas de segurança conta asfixia e Pressão Alta.; Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação altomatica de 100 ou 220 Vac, entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Alças na parte frontal do aparelho, para proteção do painel em caso de choque. Possui suporte para maca e suporte para parede. Deverá incluir: circuito respiratório completo, extensão de oxigênio, válvulas unidirecionais, suporte para fixação	28.300,00	28.300,00	00,00

		em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo.			
02	01	**Bomba de infusão** Caracteristicas técnicas semelhantes ou superiores: Sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9,999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200.0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5ª 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal :+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 níveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl, valor padrão 250µl. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, "download log", data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hidrico n. espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-	8.000,00	8.000,00	00,00

		UP inicial. Grau contra penetração de líquido: IPX2, Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas.			
03	01	**Bisturi eletrônico "eletrocauterio"** Características técnicas semelhantes ou superiores: Ocular, maxilo-facial, ortopédica, urológica, procedimentos neurocirúrgicos e gerais, bem como certos procedimentos odontológicos. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; Saídas totalmente isoladas; Teclas totalmente blindada e a prova de líquidos; Pedal contra penetração nociva de água; Ventilação por convecção natural; Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potência: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms. Frequência: Corte: 442 kHz – senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz Acessórios mínimos: 1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400 1 Pedal simples- Ref. PS-100 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN-100 2 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm) 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-85 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA-66 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)- Ref. EAL-4.5 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)- Ref. EB-2.1 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)- Ref. EB-4.2 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia	4.396,00	4.396,00	4.062,00
04	02	**Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil** Características Gerais: Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Monitorizarão de batimentos cardíacos e SPO2; Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital Spo2 que permite	2.278,00	4.556,00	4.397,00

		medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.			
05	01	**Doppler detector fetal portátil** Caracteristicas técnicas semelhantes ou superiores: Utilizado para detectar batimentos cardiacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação; Ciclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina. Frequência 2mhz ± 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa. Dimensões 33 X 117 X 131 mm. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. Acessórios: 01 – DF 7001. 01 - Gel ultrassônico 50g. 01 - Fone de ouvido intra-auricular. 01 - Manual de instruções. 01 - Alça para transporte. 01 - Bolsa para armazenamento.	450,00	450,00	440,00
06	25	**Termômetro digital infravermelho** Características técnicas semelhantes ou superiores:Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a	200,00	5.000,00	3.399,00

		43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V; Memória até 10 medições;			
07	04	**Bolsa de atendimento pré-hospitalar** Características gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;	200,00	800,00	00,00
08	03	**Lavadora de alta pressão** Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior. Pressão de 2.100 psi ou superior. Pressão de trabalho de 1.600psi. Vazão de 7,8/min m³. Potência de 2.100 psi. Acessório: pistola alta pressão com trava , ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.	1.800,00	5.400,00	5.400,00
09	06	**Container de lixo metálico** Características mínimas ou superior: 1.600 litros de capacidade. Com rodas. Diâmetro de 1,18M alt x 1,28M larg 1,95M de comprimento. Disponibilidade de cores a serem escolhidas pelo departamento requisitante. Adesivado conforme necessidade do departamento requisitante. Logomarca do município e do departamento municipal de saúde	4.000,00	24.000,00	00,00
10	08	**Kit com 04 cestos lixeiras plásticas** Características mínimas ou superior Com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé , com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado. Medidas 120x64x30cm carga soportada 50 litros material PEAD	339,00	1.356,00	00,00
				82.258,00	17.698,00

ESTADO 80.000,00

Nº	Descrição	Valor licitado	Valor arrematado	Vencedor
01	Armário duas portas	4.400,00	R$ 3.900,00	NORMELIA LOTTERMANN - EPP
02	Balcão 02 portas	3.375,00	R$ 2.079,00	CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
03	Cadeira giratório executiva com braços, tamanho médio.	5.475,00	R$ 5.100,00	NORMELIA LOTTERMANN - EPP
04	Mesa para reuniões	1.500,00	R$ 1.174,00	CENTRO OESTE - COMERCIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
05	Mesa escritório com gavetas (1.20 m larg. X 0,70 cm)	3.500,00	R$ 2.670,00	NORMELIA LOTTERMANN - EPP
06	Banqueta giratória, tipo mocho	350,00	R$ 314,00	CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
07	Detector de batimento cardíaco fetal	760,00	R$ 339,00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
08	Estetoscópio adulto	1.000,00	R$ 500,00	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
09	Lanterna clinica para exame	350,00	R$ 300,00	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
10	Mesa auxiliar para material ginecológico	540,00	R$ 540,00	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
11	Otoscópio	3.250,00	**R$ 400,00**	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
12	Tesoura Mayo	540,00	R$ 540,00	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
13	KIT Equipamento Urgência	2.500,00	R$ 2.450,00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
14	Desfribilador Semi Automático – DEA	12.000,00	R$ 10.390,00	VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
15	Aparelho para inalação de uso individual	1.000,00	R$ 1.000,00	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
16	Oxímetro de pulso de mesa	2.800,00	R$ 2.776,00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
17	Geladeira para guarda de vacina	18.000,00	R$ 10.400,00	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL
18	Oxímetro Portátil	1.000,00	0,00	
19	Computador	11.500,00	R$ 11.499,00	PREVIEW INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR
20	Impressora	2.000,00	R$ 2.000,00	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
21	Aparelho de Ar Condicionado	6.500,00	0,00	

	Pequeno Porte			
22	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital	600,00	R$ 598,00	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
23	Caixa térmica com capacidade para 45 litros.	3.000,00	R$ 2.967,98	INTERJET COMERCIAL EIRELI
24	Gerador de Alta freqüência para CAF	3.000,00	0,00	
		88.940,00	R$ 61.936,98	

PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por Você

Oficio nº. 111/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 20 de maio de 2020.

Excelentíssima Senhora;

O Departamento Municipal de Saúde solicita a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais conforme listagem abaixo.

Os recursos utilizados para a compra dos equipamentos e materiais serão feitos através dos recursos financeiros de doação da empresas Brookfield e repasses fundo a fundo do Governo estadual.

Quantidade	Descrição	Valor de referência unitário	Valor de referência total
01	Ventilador pulmonar de transporte	45.000,00	45.000,00
01	Bomba de infusão	8.000,00	8.000,00
01	Bisturi eletrônico "Eletrocautério"	5.000,00	5.000,00
02	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil	3.000,00	6.000,00
01	Doppler detector fetal portátil	450,00	450,00
05	Termômetro digital infravermelho	200,00	1.000,00
04	Bolsa de Atendimento Pré-hospitalar	200,00	800,00
Total			66.250, 00

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: DORMED HOSPITALAR	Banco: ITAU	Agência: 1382	Conta: 114548
Endereço: AV. AMINTAS JACQUES DE MORAIS, 800, B. COQUEIROS	e-mail: vendas3@dormed.com.br		
Município/UF: BELO HORIZONTE - MG	Inscrição estadual: 621994280092		
CNPJ nº: 01.595.499/0001-51	Telefone: 31 3474 9151	Representante legal: RENATO ALMEIDA	

Item	Descrição	Quantid.	R$ unit	R$ total
01	Ventilador Pulmonar de transporte, modelo Neonatal, Pediatrico, Adulto.	01	*110.00,00*	*110.000,00*
02	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica controlado por microprocessador.	01	*9.995,00*	*9.995,00*
03	Bisturi Eletrônico "Eletrocautério" para procedimentos cirugicos.	01	*4.422,00*	*4.422,00*
04	Oximetro de pulso e monitorização de batimentos cardiacos de mesa portátil.	02	*4.999,00*	*9.998,00*
05	Doppler detector fetal portátil.	01	*599,00*	*599,00*
06	Termômetro Digital Infravermelho, pilha. (Verificar cotação enviada.)	05	*399,0*	*1.995,00*
07	Bolsa de Atendimento Pré hospitalar Impermeável.	04	*250,00*	*1.000,00*
Total R$:				*R$ 138.098,00*

Observações:

Validade da proposta: 25/06/2020

Verificar foto, descritivo e prazo de entrega no orçamento 176141.

Pagamento a vista antecipado.

Data e Assinatura do representante legal:

01.505.499/0001-51
DORMED HOSPITALAR EIRELI
Av Amintas Jaques de Morais 800
B Coqueiros - Cep 30 681-202
BELO HORIZONTE - MINAS GERA

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa juridica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico Ltda.	**Banco:** 001	**Agência:** 1622-5	**Conta:** 52614-2
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 78 - Bairro São Francisco.	**E-mail:** Tata2saude@gmail.com		
Município/UF: Curitiba/PR	**Inscrição estadual:** 90492689-28		
CNPJ nº: 11.088.993/0001-11	**Telefone:** 41-3324-3838	**Representante legal:** Jose Aker	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID.	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	Ventilador Pulmonar de transporte, modelo Neonatal, Pediátrico, Adulto.	01	68.150,00	68.150,00
02	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica, controlado por microprocessador.	01	17.980,00	17.980,00
03	Bisturi Eletrônico "Eletrocautério" para procedimentos cirúrgicos.	01	3.976,80	3.976,80
04	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil.	02	265,00	530,00
05	Doppler detector fetal portátil.	01	1.254,80	1.254,80
06	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9 v.	05	420,00	2.100,00
07	Bolsa de Atendimento Pré-hospitalar Impermeável.	04	298,00	1.192,00
			Total R$:	*95.183,60*

Observações: **Data: 16/06/2020** **Validade da proposta: 60 dias** **Empresa apta para participar de licitações**	**Data e Assinatura do representante legal:** Jose Aker **Jose Aker** **Tata** TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA. CNPJ: 11.088.993/0001-11

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST (débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços tem-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

ORÇAMENTO

Nº: 16988
Data: 26/06/2020 12:24:48

CenterCor
Produtos Hospitalares

Vendedor(a):Bruno Dias

Para:
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CPF/CNPJ: 01614415000118
Endereço:
Nº :
Complemento:
Bairro:
CEP:
Estado:
E-mail:
Telefone:
Contato:

Agradeço seu contato.
Importante mencionar que o atendimento do canal continuará à sua disposição após a aquisição do produto.
Deixe-me saber se essa proposta lhe atende, caso contrário, entre em contato e negocie.

Itens :

Cód	Produto	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
REPS90	Ventilador Pulmonar Microtak Resgate Total - Takaoka	1	R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
BP-100D	Bisturi Eletrônico Emai BP100 D	1	R$ 4.821,70	R$ 4.821,70
089887	Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 MD	2	R$ 2.990,00	R$ 5.980,00
4110	Bolsa para Resgate Azul e Laranja G	4	R$ 198,00	R$ 792,00
			Total:	R$ 73.593,70

Forma de pagamento:
A VISTA 5% DE DESCONTO

Condições gerais:
FRETE POR CONTA DO CLIENTE PRAZO DE ENTREGA DE 20 A 30 DIAS ÚTEIS.

Atenciosamente,
Bruno Dias

Centercor Equipamentos Hospitalares para a Saude Ltda.
Rua Coronel Melo de Oliveira
05011040 SÃO PAULO SP
Telefone11 3586 6891 E-mail: contato@centercorhospitalar.com.br
CNPJ 19097931000188

PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por Você

Total	66.250, 00

Para tais despesas podem ser usadas as fontes, contas contábeis e contas correntes abaixo descritas.

Materiais Permanentes
Bloco: 10.301.1001.2031
Fonte: 518

Materiais de consumo
Bloco: 10.301.1001.2032
Fonte: 494

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Exma Senhora
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita
Coronel Domingos Soares - Paraná

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

ISP Saúde

Rua Andrade Neves, 2098, Santa Cruz - 85015-210 - Guarapuava, Paraná
CNPJ: 23.347.547/0001-63 - Mila Comercio de Produtos Para Saude Ltda me
Inscrição Estadual: 9070730330

https://www.ispsaude.com.br 0800 7070 010 PROPOSTA Nº 2130552

Guarapuava, 09 de Junho de 2020

Cliente: 328770 - CORONEL DOMINGOS SOARES PREFEITURA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 01.614.415/0001-18
Telefone: (46) 3254-1166 E-mail: camisscopel@hotmail.com
Endereço: AV ARAUCARIA, 3120 PREFEITURA, CENTRO - 85557-000 - CORONEL DOMINGOS SOARES, PARANÁ
Entrega: AV ARAUCARIA, 3120 PREFEITURA, CENTRO - 85557-000 - CORONEL DOMINGOS SOARES, PARANÁ

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		ME04630A - OXIMETRO DE MESA VS2000E, LCD COLORIDO - MD Embalagem (CxLxA): 15.0cm x 12.0cm x 7.0cm - Peso: 0.85kg - Reg. Anvisa: 80070219025 - NCM:	2,00	5.530,43	11.060,86
2		ME04805A - DETECTOR FETAL PORTATIL 200D DIGITAL - MD Embalagem (CxLxA): 1.0cm x 11.0cm x 11.0cm - Peso: 1.0kg - NCM: 90181290	1,00	1.256,84	1.256,84
		Total dos Produtos	3,00	6.787,27	12.317,70
		Frete			0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)			0,00
		Valor Total da Proposta			12.317,70

Forma de Pagamento

	Data	Valor	Descrição
1	09/06/2020	12.317,70	DEPÓSITO (BANCO ITAU- AG 3857 CC 55865-8 CNPJ 23.347.547/0001-63)

Cadastro sujeito aprovação do crédito
Validade da Proposta: 19/06/2020
Confirmação da Proposta: ____/____/_____
Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

Tatiane Dos Santos
Vendedor
(4[illegible] 21-3500
Central de Relacionamento e Vendas
tatianesantos@ispsaude.com.br

Luciane Mila Haag
Diretor
(42) 3621-3500 - Ramal 3508
Central de Relacionamento e Vendas
lucianehaag@ispsaude.com.br

ISP Saúde
Rua Andrade Neves, 2098, Santa Cruz - 85015-210 - Guarapuava, Paraná
CNPJ: 23.347.547/0001-63 - Mila Comercio de Produtos Para Saude Ltda me
Inscrição Estadual: 9070730330

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Frete: O valor do frete está incluso no valor total da proposta.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pela ISP Saúde), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:
- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.
- Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.
- Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.
- Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.
- O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.
- Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.
- Toda mercadoria ISP Saúde possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:
- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 08007070010 - e-mail qualidade@ispsaude.com.br

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua – Afonso de Almeida Rocha, 2096. Centro
CEP – 85.557-000 – Fone Fax-(46)3254-1166-Ramal-218.

Memorando nº 26/2020

Coronel Domingos Soares – PR. 28 de Abril de 2020.

Ao Departamento de Administração,
Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares-PR.

Assunto: Aquisição de Lixeiras Externas para Escolas da Rede Municipal de Ensino e departamento de educação.

Descrição	Quant.	Unidade
kit com 04 cesto lixeira plástica com tampa basculante vai-vem. Lixeiras com suportes para parede ou tripé. Medidas: 120 x 64 x 30 cm. Carga Suportada 50 litros. Material PEAD. Imagem Ilustrativa	4	Unidade

Certo de poder contar com a compreensão e apoio deste setor, aguardo deferimento.

Nilma Jaqueline Correia
Nilma Jaqueline Correia
Diretora do departamento da educação

CNPJ: 06.576.044/0001-40	Hospinet Comércio e Assistência Técnica LTDA IE:9034051124	ORÇAMENTO Nº 0137

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 518 CENTRO, CURITIBA - PR		Vendedor: Ederliane Oliveira (Nane) Cód: 19191
Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES		Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.614.415/0001-18	Inscrição Estadual: ISENTA	
Endereço: AV ARAUCARIA, 3120		Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES	CEP: 85.557-000	UF: PR

Curitiba, 24 de junho de 2020.

Código	Marca	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Total
6.128	EMAI	O Bisturi Eletrônico BP 100 Digital - EMAI, é um equipamento microcontrolado com controle totalmente digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirúrgia. Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação. Por ser totalmente digital, possibilitando controle preciso das potências de saida e monitoração e, tempo real da placa neutra. CARACTERÍSTICAS - Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação; - Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; - Saidas totalmente isoladas; - Teclas totalmente blindadas e a prova de liquidos; - Pedal contra penetração nociva de água; - Ventilação por convecção natural; - Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório especifico. POTÊNCIA DE SAÍDA - Corte: 100W - Carga 300 Ohms - Blend: 50W - Carga 300 Ohms - Coagulação: 25W Carga 300 Ohms FREQUÊNCIA - Corte: 442 kHz - senoidal - Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49% - Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz	UNI	1	R$ 4.792,00	R$ 4.792,00
			UNI			R$ 0,00
			UNI			R$ 0,00

PAGAMENTO: À COMBINAR	PRAZO DE ENTREGA: obs	FRETE: FOB	Total do Pedido:	R$ 4.792,00

06.576.044/0001-40 HOSPINET COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 518 CENTRO - CEP: 80010-180 CURITIBA - PARANÁ ASSINATURA / CARIMBO	VALIDADE DA PROPOSTA: 7 dias	PRONTA ENTREGA

09/06/20 10:27 |039

SANIMED
Rua André de Barros, 246 | Centro | Curitiba | PR | 80.010-080 | (41) 3233-8177 |
vendas@sanimed.com.br | www.sanimed.com.br | 05.129.835/0001-60 | 9026754779

SANIMED
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ORÇAMENTO Nº 1.003.094

Dados do ORÇAMENTO
Número: 1003094
Data: 09/jun/2020 10:27
Entr. início: 09/jun/2020
Data saída: 09/jun/2020

Dados do Cliente
Nome: 1-Consumidor Final /
Logradouro: .
Município: Curitiba UF: PR , -
Email:
Fone:
Bairro:
Celular: ( ) -

ITENS DO ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição do Item	Quantid.	Un	Desc.%	Unit.R$	Total R$	MVA %	IPI %	ICMS %	CST	NCM/SH
1	0752785110244	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO - AS302L - MEDICLINI BIOLAND	2,00	pç	0,00	340,000	680,00	0,00	0,00	0,00	000	90181980
2	6939184612768	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA E OUVIDO SEM CONTATO BIOLAND	5,00	pç	0,00	880,000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	000	90251990

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Brt kg	ICMS R$	Total Itens R$	Desconto R$	Seguro R$	Frete R$	Total Subs.R$	Total IPI R$	Acréscimo R$	Total Líquido R$
2	7,00	10,20	0,00	**5.080,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.080,00**

Informações de Recebimento

Forma Pg	DINHEIRO
Vencto	1º (0) 09/06/20
Valor R$	**5.080,00**

Aprovação / Conferência

Pedido: 1003094 Data / Hora	Atendente	Vendedor	Cliente	Entregador
/ / :	LEONARDO JOSE ROSA DO...	*LEONARDO JOSE ROSA DO...*	*Consumidor Final*	

www.lstech.com.br - LS Commerce V6

Tecnolon
AFH Equipamentos Hospitalares Ltda

PROTEC MAGNAMED

REPRESENTANTE:
FANEM® SÃO PAULO - BRASIL

R&D MEDIQ

AO
FUNDO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
A/C JAQUELINE AVILLA

REFERÊNCIA: *ORÇAMENTO*	ORÇAMENTO 158/2020
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS	PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS
DATA: 10/06/2020	VENDEDOR: FERNANDO

ITEM	QUANT.	COD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	POXI0112 MARCA R&D MEDIQ	**OXÍMETRO** de pulso, portátil, manual, com as seguintes características mínimas: deve apresentar facilidade no transporte e utilização em ambientes clínicos, ambientes hospitalares, durante emergências aéreas, transporte terrestre ou em ambientes domiciliares. Dimensões máximas do equipamento: 140 x 90 x 40 mm, não podendo ser pequeno demais para que não se torne de fácil perda. Peso máximo com as pilhas 500 gramas. Alimentação elétrica através de fonte ou bateria interna recarregável; com autonomia de no mínimo 20 horas. Monitor colorido, tela com no mínimo 3 polegadas, configurável (deve permitir configuração das cores), com comando sensível ao toque no visor (touch screen). O monitor deve possuir sistema de rotação da tela, podendo assim expandir ou compactar os dados apresentados. O equipamento deverá possuir sete tipos de alarmes audiovisuais, para frequência de pulso e para saturação de oxigênio (sem sensor, sem paciente, saturação baixa, saturação alta, frequência cardíaca baixa, frequência cardíaca alta, paciente sem pulso). O equipamento deve ser acompanhado de sensor que permita a medição em pacientes com baixa perfusão periférica, cútis negra, utilizando esmalte nas unhas e principalmente pacientes com os membros superiores ou inferiores comprometidos (ex. queimados, amputados, etc.); este sensor deve permanecer fora do equipamento, evitando assim a possibilidade de tornar o equipamento inoperante a cada vez que o sensor apresentar algum tipo de problema. Deve oferecer a possibilidade de armazenamento de dados em cartão SD. Ajuste de data hora e identificação de paciente. Deve funcionar perfeitamente em pacientes com baixa perfusão periférica, adultos, infantis ou neonatais.	3.500,00	3.500,00

RUA: CUIABÁ, 187
CEP: 86.026-060
Londrina-Paraná
Fone (43) 3323-0010

TECNOLON
vendas@tecnolon.com.br
IE 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25
BB AG. 2755-3 C/C 58.000-7

Tecnolon
AFH Equipamentos Hospitalares Ltda

PROTEC MAGNAMED REPRESENTANTE: FANEM SÃO PAULO - BRASIL R&D MEDIQ

			Apresentação de curva pletismográfica em três diferentes velocidades, com gráfico de tendência para as últimas 64 horas. Diagnóstico precoce de cardiopatia congênita (teste do coraçãozinho). Armazenamento de 108 prontuários (pacientes) com até 5 registros de medição. Possibilidade de conexão com polissonígrafo para transferência de dados. Faixa de medição: SPO² - 0 a 100 % - Frequência Cardíaca 30 a 250. Indicação de alimentação pilhas ou corrente elétrica. Grau de proteção em conformidade com IPX2. Apresentar Certificados em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2. O fabricante deve se comprometer em repor peças e acessórios por um período mínimo de cinco anos. O equipamento deverá possuir garantia de um ano contra defeito de fabricação, ser registrado no ministério da saúde (ANVISA). Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação do detentor do registro ou fabricante do equipamento. ACOMPANHA ACESSÓRIO: 1 UND.SPO2 ADULTO **(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)** 		
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R$ 3.500,00

FRETE: CIF	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR	PREVIA PARA LICITAÇÃO

RUA: CUIABÁ, 187
CEP: 86.026-060
Londrina-Paraná
Fone (43) 3323-0010

TECNOLON
vendas@tecnolon.com.br
IE 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25
BB AG. 2755-3 C/C 58.000-7

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 38284

Dados do Cliente:
Fundo Mun Saude do Municipio Coronel Domingos Soares - 3577 Fone: (46)3254-1167
Avenida Araucária CNPJ/CPF 08.899.631/0001-04
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR Promotor do Setor: Marcos Daniel
Att.Sr(a): A/C Compras Fone: (49)99186-3490

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unitario	R$ Total
1	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1	UND	0,00000	0,00
2	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1	UND	0,00000	0,00
3	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1	UND	0,00000	0,00
4	Oximetro Pulso Portatil LCD+Cabo+Curva 2 Sensor - MD	1	2	UND	2.596,08000	5.192,16
5	Detector Fetal Portatil Modelo Em Abs DIGITAL - MD	1	1	UND	653,71000	653,71
6	Termometro Clinico Digital Infravermelho Frontal - Bioland	1	5	UND	495,00000	2.475,00
7	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	4	UND	0,00000	0,00
	Valor Total da Proposta Comercial (R$):					**8.320,87**

Condições Gerais da Proposta:

1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade minima da embalagem;
4) Condição de Pagamento: 30DD
5) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R$ 500,00);
6) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
7) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
8) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 18/06/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

Tecnolon
AFH Equipamentos Hospitalares Ltda
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PROTEC MAGNAMED FANEM R&D MEDIQ LIFEMED

A
Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares
Cnpj 08.899.631/0001-04
A/C de Silvia
Fone 46 3254 1167 cel. 49 9.9834 1661
Email enfermeirosemergenciacds@outlook.com

REFERÊNCIA: *ORÇAMENTO*	**ORÇAMENTO Nº 09/2020**
VALIDADE DA PROPOSTA:	**PRAZO DE ENTREGA:** 180 dias
DATA: 05/05/2020	**Representante: Airton** (41) 99912 4556

Item	Quant.	Cod.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIOR$	Valor TOTAL R$
1	01	1600185	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MARCA: MAGNAMED MODELO: Oxymag ANVISA: 80659160004 Ventilador Eletrônico de Transporte e Emergência, com recursos ventilatórios de alto desempenho. Atende desde pacientes neonatais de baixíssimo peso até adultos. Rápida inicialização da ventilação através da seleção do tipo de paciente diretamente na tela do ventilador. Compacto e leve, pode ser utilizado na medicina de urgência para atendimento em campo, na assistência primária, em resgate no qual o paciente pode ser transportado por via terrestre, em ambulâncias ou aérea, incluindo helicópteros, no pronto atendimento hospitalar, no pós-operatório, na sala de recuperação pós-anestésica, no transporte intra e extra-hospitalar. Características Físicas Display de cristal líquido LCD colorido de 5,7" tela sensível ao toque Interface serial RS-232C, que permite avaliação e diagnóstico à distância Teclas de acesso rápido para: Stand By; Hold Insp; Hold Exp; O2 100%; MANUAL (Disparo Manual de Ciclo Inspiratório); LOCK (Trava Teclas) Leitura da pressão no circuito respiratório; fluxo no circuito respiratório; pressão de rede; pressão barométrica e concentração de O2 na mistura de gás administrado Carregador inteligente de bateria Alto-falante para alarmes e alertas Entrada Externa 100-240 VAC – 50 – 60 Hz, com	R$46.900	R$46.900,00

Tecnolon
AFH Equipamentos Hospitalares Ltda
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PROTEC MAGNAMED FANEM R&D MEDIQ LIFEMED

			comutação automática Chave liga/desliga Célula galvânica de O2 interna Fonte externa conversor AC/DC 100 – 240 VAC para +12 VDC Alça para fixação em maca Pressão de gás: 60 a 150 psi Capacidade de vazão da fonte de Oxigênio: 180 L/min Compensação de pressão barométrica automática R$ 36.000,00 R$ 36.000,00 VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Av. Duque de Caxias, 4221 – Centro CEP: 86.026-070 Londrina-Paraná Fone (43) 4009-0225 Tecnolon Eletro-eletrônicos Ltda. fernandotecnolon@hotmail.com ICMS 90548692-63 CNPJ: 13.240.906/0001-25 Ventilação manual Pausa inspiratória e expiratória Pode ser utilizado com máscara facial ou tubo endotraqueal Cadeado (lock trava teclas) Idiomas: Português, inglês e espanhol. Modalidades • VCV – Ventilação de Volume Controlado (pode ser Assistido); • PCV – Ventilação de Pressão Controlada (pode ser Assistido); • PLV – Ventilação Limitada a Pressão (pode ser Assistido) – Disponível Peso ≤ 6,0Kg (Neonatal) • CPAP – Ventilação de Pressão Contínua nas Vias Aéreas; • P-SIMV – Ventilação Mandatória Sincronizada Intermitente com ciclo de Pressão Controlado; • V-SIMV – Ventilação Mandatória Sincronizada Intermitente com ciclo de Volume Controlado; • PSV – Ventilação de Pressão Contínua com Pressão de Suporte. • DualPAP – Ventilação em dois níveis de CPAP (com ou sem Pressão de Suporte). Através desta modalidade podem-se realizar ajustes de maneira a obter a modalidade APRV (Airway Pressure Release Ventilation) – Ventilação de Alívio da Pressão nas Vias Aéreas. Acessórios que Acompanham: 01 Kit de sensores de fluxo (ad/ped/neo) 01 Fonte elétrica com conector 4 vias 01 Válvula expiratória com diafragma 01 Circuito respiratório 1,2m adulto autoclavável 01 Fonte de alimentação 12v/12ª 01 Extensão de O2 Diss X2 – 2m 01 Envelope cm 3 filtros ambiente 01 Manual. Imagem Ilustrativa		

Tecnolon
AFH Equipamentos Hospitalares Ltda
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PROTEC MAGNAMED FANEM R&D MEDIQ LIFEMED

			VALOR DA PROPOSTA:		R$46.900,00

	REF.:
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á VISTA Prazo de entrega: 180 dias Validade do orçamento 30 dias	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASL: AG 2755-3 C/C:58000-7

Londrina-Paraná - Matriz
Fone (43) 4009-0200
Alm. Tamandaré – Paraná - Filial
Fone (41) 3047 2848
Cel (41) 9 9912 4556

AFH Equipamentos Hospitalares Ltda.
vendas.curitiba@tecnolon.com.br
ICMS 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25
CNPJ: 13.240.906/0002-06

JIREHMAQ
Inovação com criatividade

Londrina, 22 de junho de 2.020.

De- Jirehmaq Máquinas

Proposta comercial Nº 0002020-1

Prezados Senhores,

Em atendimento a vossa solicitação, a empresa Jirehmaq máquinas, CNPJ 03943546/0001-74, vem por meio desta representa sua Proposta Comercial número 00017887, para fornecimento de respirador pulmonar.

Descritivo técnico do Produto

Modalidades ventilatórias

- *VCV (Ventilação controlada a volume)*
- *PCV (Ventilação controlada a pressão)*
- *PSV (Ventilação com suporte pressórico)*
- *SIMV (Ventilação mandatória intermitente sincronizada)*
- *SIMV + VCV + PSV*
- *SIMV + PCV + PSV*
- *SIMV + CPAP*
- *PSV + CPAP*
- *PCR (Ventilação em modo de parada respiratória)*

Parâmetros Ajustáveis

- *Altura do paciente (obs: o equipamento faz o ajuste automaticamente para o peso ideal)*
- *Valor ajustável ml/kg para ventilação (06ml/07ml/08ml)*
- *Volume Corrente 100 á 2000 ml*
- *Pressão inspiratória (5 – 90 cmH_20)*
- *Pressão de suporte (0 – 70 cmH_20)*
- *PEEP/CPAP (0 – 45 cmH_20)*
- *Padrão de fluxo em VCV (quadrado)*
- *Tempo inspiratório (01 á 08 segundos)*
- *Relação I:E (1:299 - 4.1)*
- *Pausa inspiratória (0 – 2 segundos)*
- *Sensibilidade expiratória (1% - 80%)*
- *FIO2 de 21 á 100%*

JIREHMAQ
Inovação com criatividade

Alarme e Indicadores

Frequência respiratória alta
Pressão alta e baixa
Volume minuto expirado alto e baixo
Vt espontâneo expirado alto e baixo
Volume corrente inspirado alto
Fração inspirada de O_2 alto e baixo
Apnéia
Ventilador inoperante
Bateria em uso
Válvula de segurança aberta (SVO)
Falha na alimentação de O_2
Falha na alimentação de AC
Desconexão
PEEP alto e baixo

Observação: os alarmes de trabalho serão indicados por voz ativa ou seja, o equipamento irá falar qual o alarme está acionado, juntamente com indicação por leds e na tela LCD.

OBSERAÇÃO

- acompanham o equipamento dois circuitos ventilatórios para adulto e pediátrico + duas válvulas exalatórias

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Sc Medical Comercio e Serviço Eireli ME	BB	3007-4	38198-5

Endereço: Rua Anne Frank, 3125	e-mail: comercial@scmedical.net.br
Município/UF: Curitiba PR	Inscrição estadual: 9052672802

CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:
12.246.862/0001-88	(41) 3332-6364	Lorinil Acosta

Item	Descrição	Quantid.	R$ unit	R$ total
01	Ventilador Pulmonar de transporte, modelo Neonatal, Pediatrico, Adulto.	01		
02	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica controlado por microprocessador.	01		
03	Bisturi Eletrônico "Eletrocautério" para procedimentos cirugicos.	01		
04	Oximetro de pulso e monitorização de batimentos cardiacos de mesa portátil.	02		
05	Doppler detector fetal portátil.	01	*R$ 799,00*	*R$ 799,00*
06	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9v.	05		
07	Bolsa de Atendimento Pré hospitalar Impermeável.	04		
Total R$:				

Observações:	Data e Assinatura do representante legal:
	LORINIL ACOSTA:6445967 5900 — Assinado de forma digital por LORINIL ACOSTA:6445967 5900 Dados: 2020.06.19 15:18:09 -03'00'

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa juridica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	SICREDI	737	39989-2

Endereço:	e-mail:
RUA MARECHAL DEODORO 177 CRISTO REI	vendas@abcdoistribuidora.far.br
Município/UF:	**Inscrição estadual:**
PATO BRANCO	9052123601

CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:
12014370000167	4632255767	

Item	Descrição	Quantid	R$ unit	R$ total
01	Ventilador Pulmonar de transporte, modelo Neonatal, Pediatrico, Adulto.	01		
02	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica controlado por microprocessador	01		
03	Bisturi Eletrônico "Eletrocautério" para procedimentos cirugicos.	01		
04	Oximetro de pulso e monitorização de batimentos cardiacos de mesa portátil.Oxímetro de Pulso Portátil, LCD Colorido, Bateria Integrada, Bivolt UT100 - MD	02	*2.619,00*	*5.238,00*
05	Doppler detector fetal portatil.Detector Fetal Portátil FD200A - MD	01	*499,50*	*499,50*
06	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9v.	05		
07	Bolsa de Atendimento Pré hospitalar Impermeável.	04		
Total R$:				

Observações:	Data e Assinatura do representante legal:
	Vinicio Tortelli

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(debitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa juridica;
Obs 2 Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8 666/93, ou seja, R$ 8 000,00(oito mil reais).
Obs.3 Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

MEDAXO
Saúde é o nosso foco

MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
Rua Capitão Otávio Machado, Nº 191, A
04.718-000 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 2348-8710
CNPJ: 26.084.230/0001-70

Proposta Nº 15142

Para

MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ: , IE: ISENTO

jaquelineavilla1@gmail.com

Número da Proposta	15142
Data	26/06/2020

Vendedor(a): CHIARA PETRUCCI

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PR4G (AD/PED/NEO)	9019.20.10	PR4G	UN	1,00	0,00	25.990,0000000000	25.990,00
Bomba de Infusão Universal Flexpump Bsv700		80445	un	1,00	0,00	7.680,0000000000	7.680,00
BISTURI ELETRÔNICO BP-150S	9018.90.21	E902	un	1,00	0,00	5.290,0000000000	5.290,00
Oximetro De Pulso Mx-300		E899	UN	2,00	0,00	4.990,0000000000	9.980,00
DETECTOR FETAL PORTATIL COM DISPLAY DIGITAL DF 7001D - bateria recarregável			un	1,00	0,00	840,0000000000	840,00

Outros itens ou serviços

- FRETE FOB
- PAGAMENTO A COMBINAR, VISTA COM 5% DE DESCONTO
- PARA FATURAMENTO sob consult
- ITEM 1 - 60 DIAS

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	6	0,00	49.780,00	0,00	49.780,00

f=
CHIARA PETRUCCI

CNPJ: 01.505.499/0001-51
IE: 0621994280092
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800,COQUEIROS
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
Fone: 31 34749151
E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Data: 23/06/2020

Cliente	MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES		
CNPJ	01.614.415/0001-18	IE	
Contato		Telefone	2541-166
E-mail	jaquelineavilla1@gmail.com		
Endereço	AV ARAUCARIA		
Cidade	CORONEL DOMINGOS SOARES	Bairro	CENTRO
CEP	85557000	UF	PR

Prezado Cliente,

Agradecemos o interesse em adquirir produtos em nossa empresa. Abaixo apresentamos a Proposta Comercial conforme solicitado.

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
01	VNT13137	VENTILADOR PULMONAR RUAH CMOS DRAKE	1,00	110.000,0000	110.000,00

Descrição do Produto

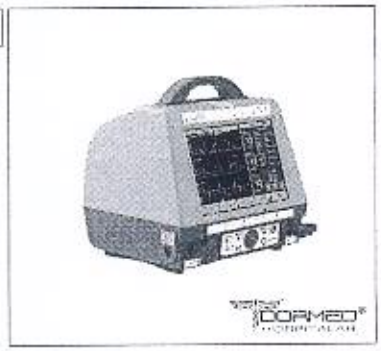

Ventilador Pulmonar Ruah - Cmos Drake

Este produto é um ventilador com misturador de oxigênio e ar comprimido (Blender) eletrônico interno, controlado por microprocessador, com suporte de pressão para respiração espontânea. Ele é capaz de realizar ventilação mecânica não-invasiva ou invasiva, com controles à volume, pressão ou fluxo.
A ventilação de backup é disponibilizada, a inflação manual é possível, e existe uma válvula anti-asfixia para admissão de emergência que permite que o paciente inspire o ar ambiente para dentro do circuito paciente em caso de uma perda completa de fornecimento de pressão do gás. A pressão de abertura é aproximadamente -3 cmH2O (-3 mbar) durante a ingestão de emergência.
Além do Blender, o sistema pneumático é composto reguladores de pressão, válvulas e solenoides controladas eletronicamente.

Informações Técnicas:

- Dimensões do produto: 310 mm (L) x 280 mm (C) x 350 mm (A);
- Peso bruto: 6 kg;
- Modo de Operação: Contínuo;
- Classificação de Partes Aplicadas: Circuito Paciente: BF;
- Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O;
- Grau de Proteção Contra Choque Elétrico: Equipamento à prova de choque elétrico Classe II û Quando conectado à rede elétrica AC; / Energizado internamente û Quando energizado através da sua bateria interna;
- Meio de Separação entre Equipamento e Rede Elétrica: Plugue de rede;
- EMC: Classe B;
- Grau de impermeabilidade: IP21;
- Tensão Nominal: 16,8 VDC;
- Carga Nominal: 7000 mAh;
- Display: 10.4".

Informação de Alarme e Nível de Alarme

DORMED® HOSPITALAR

CNPJ: 01.505.499/0001-51
IE: 0621994280092
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800,COQUEIROS
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
Fone: 31 34749151
E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Alarmes fisiológicos:

- Pressão alta nas vias aéreas: Alto;
- Pressão baixa nas vias aéreas: Alto
- Alto tempo de ventilação: Alto;
- Baixo tempo de ventilação: Alto;
- Apneia: Alto;
- Alta Fração Inspirada de O2: Alto;
- Baixa Fração Inspirada de O2: Alto;
- Circuito paciente desconectado: Alto;
- Verificar sensor de fluxo: Alto;
- PEEP alto: Alto;
- ETCO2 alto: Médio;
- ETCO2 baixo: Médio;
- TVe alto: Médio;
- TVe baixo: Médio;
- MVe alto: Médio;
- MVe baixo: Médio;
- Rtotal alto: Médio;
- Rtotal baixo: Médio;
- FiCO2 alto: Alto.

Alarmes técnicos:

- Bateria fraca: Médio;
- Sistema irá desligar: Alto;
- Bateria desconectada: Baixo;
- Rede elétrica AC desconectada: Baixo;
- Falha de comunicação com central: Alto;
- Volume inspiratório tidal atingido: Médio;
- Disparo de inspiração por fluxo: Baixo;
- Disparo de expiração por fluxo: Baixo;
- Pressão limitada: Baixo;
- Vazamento no tubo: Baixo;
- Via aérea obstruída: Alto;
- Falha no sensor de pressão alta nas vias;
aéreas: Alto;
- Pressão insuficiente no sensor: Alto;
- Canal de amostragem de CO2 obstruído: Baixo;
- Falha de alimentação de O2: Alto;
- Falha de comunicação com o módulo de CO2: Alto;
- EtCO2 fora faixa: Baixo;
- Sensor de oxigênio desconectado: Baixo;
- Substitua o sensor de O2: Médio;
- Calibre o sensor de O2: Baixo.

Modos de Ventilação:

- V-SIMV: Volume Controlled Synchronized Intermittent Mandatory Ventilation;
-P-SIMV: Pressure Controlled Synchronized Intermittent Mandatory Ventilation;
-CPAP: Continuous Positive Airway Pressure;
-APRV: Airway Pressure Release Ventilation;
-AC-PCV: Assist-controlled Pressure Controlled Ventilation;
-AC-VCV: Assist-controlled Volume Controlled Ventilation;
-PRVC: Pressure Regulated Volume Control;
-IPPV: Intermittent Positive Pressure Ventilation;
-PSV: Pressure Support Ventilation.

Especificações do Misturador Interno de Oxigênio:

- Tipo do conector: DISS;

CNPJ: 01.505.499/0001-51
IE: 0621994280092
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800,COQUEIROS
BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30881202
Fone: 31 34749151
E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

- Pressão de receptor de oxigênio 40-70 psig / 275-480 kPa FiO2 21% a 100% Precisão +- 8%;
- Tempo de resposta de FiO2 de 21% à 90% Até 15 segundos.

Especificação dos Parâmetros de Controle:

- Volume Minuto: 1 a 100 l/min, resolução de 1 l/min;
- Volume Tidal: 10 a 2200 ml, resolução de 10 ml;
- Pressão inspirada sobre PEEP: 1 a 80 cmH2O, resolução de 1 cmH2O PEEP 0 a 50 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- Pressão Suporte sobre PEEP: 1 a 60 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- Frequência Respiratória: 1 a 99 rpm, resolução de 1 rpm;
- Tempo Inspiratório: 0,1 a 30 s, resolução de 0,1 s;
- Relação I:E: 1:99 a 3:1, resolução de 1:0,1;
- Sensibilidade a pressão: -9,9 a -0,1 cmH2O;
- Sensibilidade a fluxo: 1 a 10l/min, resolução de 1 l/min;
- Volume Minuto: 1 a 100 l/min, resolução de 1 l/min;
- Volume Tidal: 10 a 2200 ml, resolução de 10 ml;
- Pressão inspirada sobre PEEP: 1 a 80 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- PEEP: 0 a 50 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- Pressão Suporte sobre PEEP: 1 a 60 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- Frequência Respiratória: 1 a 99 rpm, resolução de 1 rpm;
- Tempo Inspiratório: 0,1 a 30 s, resolução de 0,1 s;
- Relação I:E: 1:99 a 3:1, resolução de 1:0,1;
- Sensibilidade a pressão: -9,9 a -0,1 cmH2O, resolução de 0,1 cmH2O;
- Sensibilidade a fluxo: 1 a 10l/min, resolução de 1 l/min.

Acompanha:

- 2 (dois) circuitos completos autoclaváveis (1 adulto e 1 pediátrico);
- 1 (um) pulmão de teste;
- Mangueiras para rede de O2 e ar comprimido.

Entrega em até 050 Dias após o Fechamento do Pedido.
(*) Prazo sujeito á alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

CNPJ: 01.505.499/0001-51
IE: 0621994280092
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800,COQUEIROS
BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30881202
Fone: 31 34749151
E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
02	BOB16004	BOMBA DE INFUSAO YONAH CMOS DRAKE	1,00	9.995,0000	9.995,00

Descrição do Produto

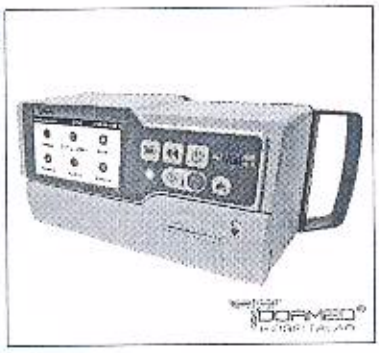

Bomba de Infusão Yonah - Cmos Drake

- Transporte controlado e seguro das gotas e fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.
- Uso adulto, pediátrico e neonatal.
- Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.
- Adaptável para equipos universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal, livre de PVC e fotossensível.
- Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus e diversos alarmes.
- Ideal para ser usada em qualquer ambiente de assistência médica:
- Modos de Programação: Biblioteca de drogas / Lista de drogas / Sem nome de droga;
- 7 modos de infusão: ml/h / Dose de carregamento / Peso Corporal / Aceleração e desaceleração / Sequência / Retransmissão.

Este equipamento é um tipo de instrumento que pode acionar a bomba para extrudar o tubo de infusão para controlar com precisão as gotas de infusão ou a taxa de fluxo de infusão com o motor e é capaz de garantir o transporte seguro de fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.
A bomba de infusão deve ser usada em institutos ou unidades com capacidade de assistência médica. Incluindo, entre outros: departamento ambulatorial, departamento de emergência, Enfermarias gerais, UTI (unidade de terapia intensiva), UTIN (unidade de terapia intensiva neonatal), sala de operações, sala de observação, clínicas e asilo.
A bomba de infusão poder ser utilizada em pacientes adulto, pediátricos e neonatais.
Equipo Universal
- Equipo livre de PVC Padrão universal
- Equipo fotossensível Universal
- Equipo para dieta enteral universal

Especificações Gerais:

- Nº Registro ANVISA: 80058130024;
- Dimensões do produto: 233,5mm (L) / 99mm (P) / 120 (A) mm;
- Peso: 1,8 Kg;
- Tipo de proteção Elétrica: Classe I;
- Nível de proteção Elétrica: Componente aplicado tipo CF à prova de esfibrilação;
- Proteção contra entrada de fluidos: IP24;
- Modo de trabalho: Operação contínua;
- Fonte de alimentação AC: 100-240V 50/60Hz;
- Potência de entrada: 50VA;
- Fonte de alimentação DC: DC15V;
- Equipamento não AP/APG: Não o use no ambiente com gás anestésico inflamável misturado ao ar e gás anestésico inflamável misturado ao oxigênio ou óxido nitroso;
- Operação: Temperatura: 5-40 ºC / Umidade: 15-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 57-106kPa;
- Transporte e Armazenagem: Temperatura: -20-60 ºC / Umidade: 10-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 50-106kPa.

Especificações da Bateria:

- Modelo: CC 203;
- Especificação: 11,1V 2600mAh;
- Período de carregamento: 5 horas (no status desligado);
- Período de trabalho: = 9 horas (depois de carregar completamente a bateria nova, quando a temperatura ambiente é de 25 ? e a taxa de fluxo é de 25 ml/h, o tempo de trabalho constante).

DORMED® HOSPITALAR

CNPJ: 01.505.499/0001-51
IE: 0621994280092
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800,COQUEIROS
BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30881202
Fone: 31 34749151
E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Especificações de Infusão:

- Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;
- Precisão do Sistema: = 1 ml/h, ± 5% / < 1 ml/h, precisão ± 5% ou ± 0,005 ml/h escolhendo o valor mais alto;
- Taxa de Infusão: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h;
- Taxa de Bolus: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h;
- Taxa de expurgo: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 2000ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 800ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 400ml/h;
- Taxa KVO: 0,01 - 5,00 ml/h;
- Faixa de configuração do modo micro: 100 - 1200 ml/h;
- Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;
- Precisão do Sistema: = 1 ml/h, ± 5%
< 1 ml/h, precisão ± 5% ou ± 0,005 ml/h escolhendo o valor mais alto;
- Incremento mínimo da taxa de fluxo: 0,01ml/h;
- Volume de Bolus: Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml;
- VTBI: 0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;
- Volume Total Infundido: 0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;
- Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min;
- Faixa de oclusão a montante: -100 Kpa a -30 Kpa;
- Tipo de Fusível: T2AL 250V.

Alarmes:

- Informações do alarme: VTBI próximo ao fim, VTBI infundido, Pressão alta, Verificação a montante, Bateria quase vazia, Bateria vazia, nenhuma bateria inserida, sem fonte de alimentação, Alarme de lembrete, Tempo de espera expirado, KVO concluído, Conexão do sensor de queda, Erro de queda, Bolha de ar, Verificação de porta aberta, Instalação do conjunto IV, Queda de pressão, Limites da dose da droga excedidos, erro do sistema, Bolha Cumulativa;
- Nível de pressão sonora do sinal de alarme: Quando o som é ajustado no nível mais baixo, o nível de pressão sonora do sinal de alarme é = 50dB (A) / Quando o som é ajustado no nível mais alto, o nível de pressão sonora do sinal de alarme é = 80dB (A).

Acompanha:

- 10 equipos universal simples;
- Bateria;
- Prendedor de suporte;
- Cabo de força;
- Alça.

040

PROMEDI Produtos Medicos
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.806.274/0001-29 I.E: 039/0176249
AV CALDAS JUNIOR Nº. 456, SALA 02
ERECHIM/RS - CEP: 99713-190
(54) 2106-1270 - (54) 2106-8340 - 9 9669-7278
licitacaopromedi@gmail.com
promedime@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR
A/C Setor de Licitações

Cotação de Preço 2020

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO	MARCA/MODELO	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	UND	1	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica controlado por microprocessador.	CMOSDRAKE	R$ 10.817,40	R$ 10.817,40
5	UND	1	Doppler detector fetal portátil.	MD	R$ 743,62	R$ 743,62
6	UND	5	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9v	BeCare	R$ 524,00	R$ 2.620,00
quatorze mil, cento e oitenta e um reais e dois centavos					**TOTAL**	**R$ 14.181,02**

Declaramos que, no preço ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.

Validade da Proposta: 5 (cinco) dias
Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias

Dados Bancários:

Banco do Brasil - AG: 8108-6 Conta Corrente: 2130-X
Banco Banrisul - AG: 1145 Conta Corrente: 0600201706

Face ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.

Finalizando, concordamos com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Erechim, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente:

Fabiana Domingues
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Fabiana Domingues
CPF: 959.084.550-91
Representante Legal (Sócia)

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 27.806.274/0001-29 I.E. 039/0176249
Av. Caldas Junior, 456 - B. Três Vendas
CEP 99713-190 EREC...

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
FONE (46) 3254 – 9004
CNPJ 01.614.415/0001-18

ORÇAMENTO	
NOME	**METALURGICA CECATTO IND. E COM. LTDA.**
CNPJ	**06.939.742/0001-63**
ENDEREÇO	**AV. JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 5.871**
MUNICIPIO/UF	**CURITIBA/PR**
E-MAIL	**metalurgica@metalurgicacecatto.com.br**
FONE	**41 3245-2771**

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total
Kit 04 cestos lixeira plástica com tampa basculante vai-vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé. Medidas 120 x 64x 30 cm. Carga suportada 50 litros . material PEAD.	4	450,00	1.800,00

PAGAMENTO: AVISTA
ENTREGA: 2 DIAS PARA RETIRADA EM NOSSA LOJA

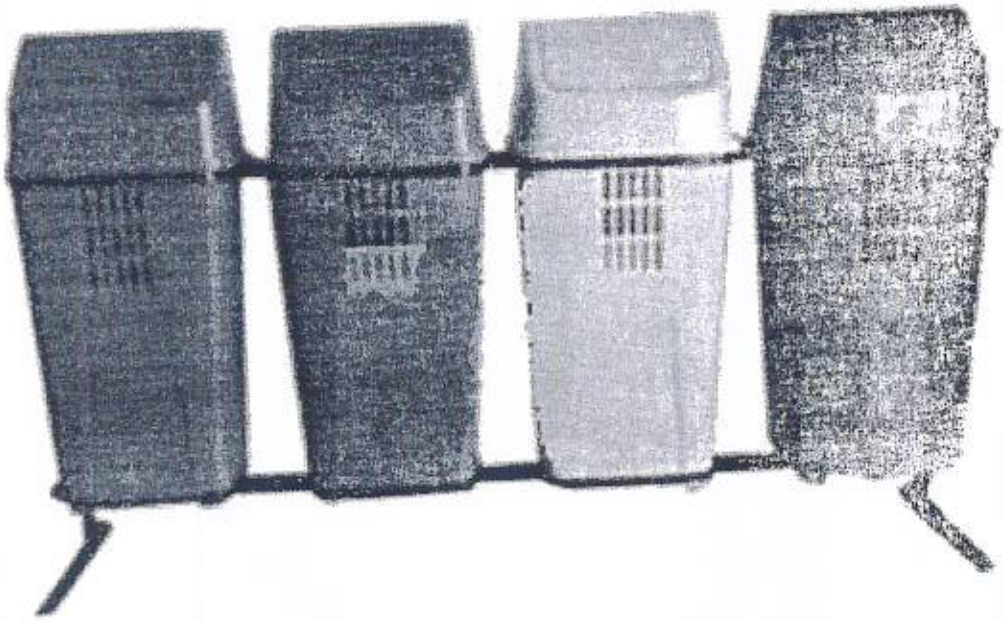

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
FONE (46) 3254 – 9004
CNPJ 01.614.415/0001-18

ORÇAMENTO	
NOME	Rejovel Produtos e Equipamentos Para Limpeza Ltda
CNPJ	84.912.443/0001-49
ENDEREÇO	Rua Presidente Kennedy, 2776 - Bairro Coqueiral
MUNICIPIO/UF	**Cidade:** Cascavel **Estado:** Pr

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total
Kit 04 cestos lixeira plástica com tampa basculante vai-vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé. Medidas 120 x 64x 30 cm. Carga suportada 50 litros . material PEAD.	4	R$1188,98 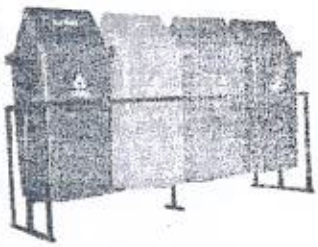	R$4755 56

84.912.443/0001-49
REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
PARA LIMPEZA LTDA.
Rua Pres. Kennedy, 2776 - Coqueiral
85807-080 CASCAVEL - PR
Elvanic Lima

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
FONE (46) 3254 – 9004
CNPJ 01.614.415/0001-18

ORÇAMENTO	
NOME	SKS AMBIENTAL, INDUSTRIAL E COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ	22.834.853/0001-61
ENDEREÇO	RUA JANDAIA DO SUL 426, BAIRRO EMILIANO PERNETA
MUNICIPIO/UF	PINHAIS-PR

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total
Kit 04 cestos lixeira plástica com tampa basculante vai-vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé. Medidas 120 x 64x 30 cm. Carga suportada 50 litros . material PEAD.	4	R$ 673,00	R$ 2.6[illegible]

Observações: Lixeiras em PEAD com espessura de 4mm, com suporte em tubo de metalom galvanizado 25x25mm com espessura de parede de 1,25mm.

Frete: CIF
Validade da proposta: 15 dias
Prazo de entrega: Imediato
I.P.I: Incluso
Garantia: 02 anos contra defeitos de fabricação.

Foto ilustrativa:

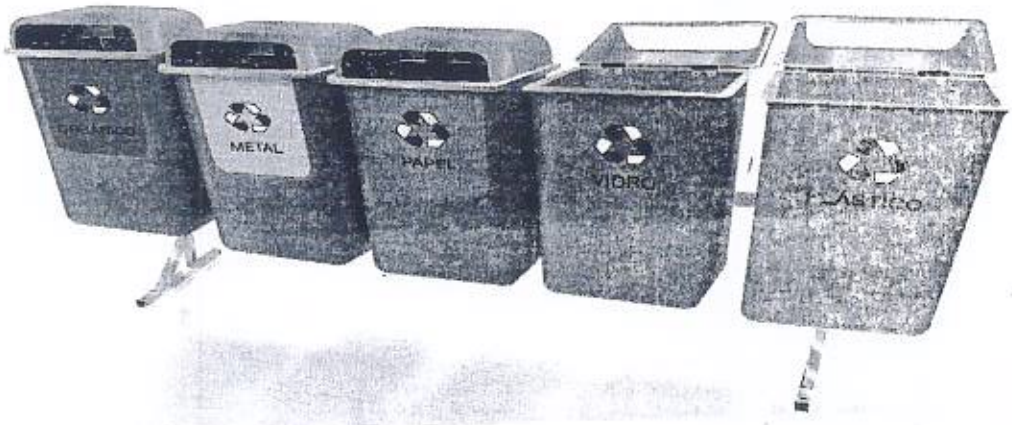

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Urban lar indústria e comercio de produtos plásticos ltda	Itau 341	0030	27371-8

Endereço: Rod dom Pedro I, km 73 Jd Brogota	e-mail: Vendas6@larplasticos.com.br
Município/UF: Atibaia / SP	Inscrição estadual: 190.245.852.115

CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:
27.234.879/0001-92	(11)4416-6868	Amanda Boava

Item	Descrição	Quantid.	R$ unit	R$ total
01	Container de Lixo com 1600 litros de capacidade. Com rodas. Dimensões aproximadas 1,18m Alt x 1,28m Larg x 1,95m Comp.	06	*R$ 4.000,00*	*R$ 24.000,00*
Total R$: 24.000,00				

Observações:	Data e Assinatura do representante legal:
Frete não incluso Frete por conta do cliente	Amanda Boava Vendas LARPLÁSTICOS Reciclando o presente. Preservando o futuro

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa juridica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

TNA PLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - ME
27.509.425/0001-87
http://tnaplast.com.br
(11) 3197-8810
Avenida Dom Pedro II, 724
Jardim Imperial, Atibaia - SP
12.950-090
190.248.123.116

Proposta Comercial Nº 6791

Para
MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Aos cuidados de: Sr matheus

01.614.415/0001-18
AV ARAUCARIA, Nº 3120, CENTRO, PREFEITURA
Coronel Domingos Soares - 85.557-000, PR
Fone: (46) 4853-4876, E-mail: licitapmcds@gmail.com

Vendedor(a): Karine Trevisiol Petraglia

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço lista	Desconto %	Preço un	Total
Container Metálico 1600 L Azul	LCO1600L03 3925.10.00	6,00	Pc	5.500,00	20,00	4.400,00	26.400,00
Número de itens: 1 **Soma das quantidades:** 6,00						**Total dos itens**	26.400,00

Outros itens ou serviços

FRETE FOB POR CONTA DO DESTINATÁRIO	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
23/06/2020	26.400,00	26.400,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
0	26.400,00	depósito antecipado

Condições gerais

Prazo de entrega	em até 15 dias úteis após pagamento
Validade da proposta	0 dias

Observações

Aplicamos desconto especial de 20%, para pagamento à vista: depósito em conta ou boleto (desconto já aplicado)

FRETE FOB POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Dúvidas ou negociação, permanecemos à vossa disposição.

Atenciosamente,
Karine Trevisiol

tnaplast

televendas 11 3197-8810

Nós ligamos para você

CONTAINER METÁLICO 1600 LITROS

O Container de Lixo Metálico 1600L TNA Plast é formado por corpo, tampa bi-partida e rodízios e fabricado de acordo com a norma técnica NBR 13334 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Com alto padrão de qualidade e resistência, possui rodízios giratórios de aço carbono com rodas emborrachadas de 6 x 2" ou 6 x 3".

Com capacidade para cargas de até 930kg e fabricado nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, o Container de Lixo 1600L Metálico possui chapa de aço laminado fina a quente 14 (1,9 mm), reforço do pino da pega em chapa estrutural SAE 1020 de ¼" (6,35 mm), reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 de 3/16" (4,35 mm), pino da pega em aço SAE 1020 Ø 1 ¼" (31,75 mm) e pintura em fundo óxido e acabamento em base sintética.

O Container de Lixo Metálico 1600L é indicado para coleta urbana e seletiva, empresas de coleta, condomínios e shoppings e para retirada de resíduos industriais e hospitalares.

Modelo	Descrição	Largura	Altura	Comprimento	Peso
Cont Metal 1600 litros	Container Metálico 1600 litros	1280mm	1180mm	1955mm	206 Kg
Material	Aço Carbono	Cores		Capacidade	930 Kg

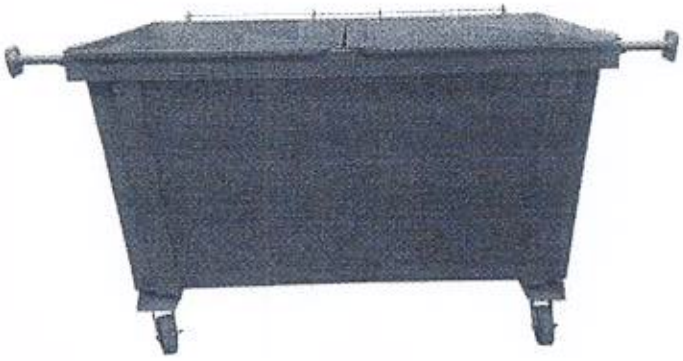

DIFERENCIAIS

- Formado por corpo, tampa bipartida e rodízios;
- Rodízios giratórios em aço carbono e rodas emborrachadas;
- Capacidade de carga de até 930Kg;
- Pintura em fundo óxido e acabamento em base sintética.

UTILIZAÇÕES

- Coleta urbana e seletiva;
- Empresas de coleta;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares;
- Resíduos de construções e obras.

Localização

Saiba como chegar

TNA PLAST | AVENIDA DOM PEDRO II, 724

JARDIM IMPERIAL ATIBAIA | CNPJ: 27.509.425/0001-87

CNPJ: 19041463000020
Telefone: 113403308
http://www.gclcarrinhos.com.b

ORCAMENTO: 42732
Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Data: 19/06/2020

Vendedor: vendas2
Contato:
Validade: 30 dias

Item:	Info:	Valores:	Descricao:
	GML 52 B 1600L CINZA Qtd: 6	V. Unid. R$ 3.999,00 V. Tot. R$ 23.994,00 FRETE R$0,00	Contâiner/Lixeira urbana/Carro de detritos, fabricado em chapa de aço reforçada, chapa #14. Com tampa bipartida. Maior resistência mecânica, maior capacidade de peso, resistente ao calor e alguns residuos quimicos. Equipado com 4 rodízios giratórios 6x2 de ferro revestido de borracha (Para melhor absorver ao impacto). -Medidas: (Comprimento:197 x Largura:128 x Altura:118 cm)-Com munhões-Peso do contâiner: 206 Kg-Capacidade em Litros: 1600 Litros-Capacidade carga: 930 Kg-Material: Aço carbono chapa #14-Tipo de roda: 4 rodízios giratórios 6x2 de ferro revestido de borracha (Para melhor absorver ao impacto)-Cores: diversas (verde, marrom, amarela, azul entre outras)-Pintura: epóxi -Segmentos: Ideal para limpeza urbana, industrial, comercial entre outros.-Norma: ABNT NBR 13334-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

Frete: CIF
Total: R$ 23.994,00
Prazo de pagamento: 30 dias / boleto
Prazo de entrega: 15 dias uteis
OBS:

É dever do comprador a disponibilização de um auxiliar/ajudante para o descarregamento das mercadorias no ato da entrega a fim de evitar avarias no(s) produto(s) quando de sua retirada do veículo.

É obrigação do comprador averiguar a mercadoria no ato da entrega. Em caso de avaria, a mesma deverá ser RECUSADA NO ATO DA ENTREGA, anotando-se no verso da Nota Fiscal o motivo da recusa. Caso esta recu corra após a entrega da mercadoria, recairá ao comprador a obrigação de emitir a competente e devida nota de devolução, observando para tanto o correto Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) des evolução. Em sendo o comprador pessoa física, a vendedora se responsabilizará pela emissão do respectivo documento.

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Parecer de licitação

Origem; Gabinete da Prefeita

Destino; Pregoeiro

Considerando;

7. A necessidade de dar suprimento a(s) demanda(s) em anexo para contratação aquisição de equipamentos para o departamento municipal de saúde dessa municipalidade de saúde
8. O contido na Lei de 8666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral:
9. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação,

Determino:

3. Que o Pregoeiro, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência que lhe confere a Lei, para a construção de certame licitatório, preferencialmente na modalidade "Pregão", a fim de que se classifiquem as melhores propostas para aperfeiçoamento do(s) objeto(s) material permanetnte laboratorial e hospitalares do departamento municipal de saude limitado ao teto máximo de R$ 101.231,00 (cento e um mil duzentos e trinta e um reais), tipo menor valor por item, levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda/termo de referencia em anexo.

Centro Administrativo em 09 de Setembro de 2020

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta de Araujo Almeida

LARPLÁSTICOS

CONTAINER METÁLICO
1600L

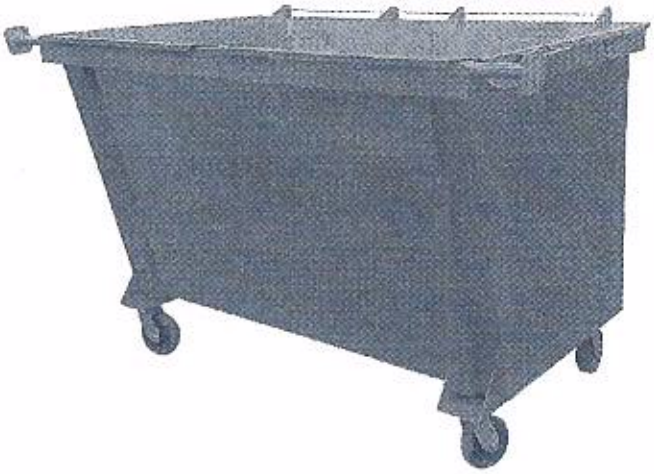

O **Container de Lixo Metálico 1600L** é formado por corpo, tampa bipartida e rodízios e fabricado de acordo com a norma técnica NBR 13334 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Com alto padrão de qualidade e resistência, possui rodizios giratórios de aço carbono com rodas emborrachadas de 6 x 2" ou 6 x 3".

Com capacidade para cargas de até 930kg e fabricado nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, o Container de Lixo 1600L Metálico possui chapa de aço laminado fina a quente 14 (1,9 mm), reforço do pino da pega em chapa estrutural SAE 1020 de ¼" (6,35 mm), reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 de 3/16" (4,35 mm), pino da pega em aço SAE 1020 Ø 1 ¼" (31,75 mm) e pintura em fundo óxido e acabamento em base sintética.

É indicado para coleta urbana e seletiva, empresas de coleta, condomínios e shoppings e para retirada de resíduos industriais e hospitalares.

MODELO	DESCRIÇÃO	LARGURA:	ALTURA:	COMPRIMENTO:	PESO:
CONT. METAL LAR - 1600L	Container Metálico 1600L	1280MM	1180MM	1955MM	206KG
MATERIAL:	Aço Carbono	CORES:		CAPACIDADE:	930KG

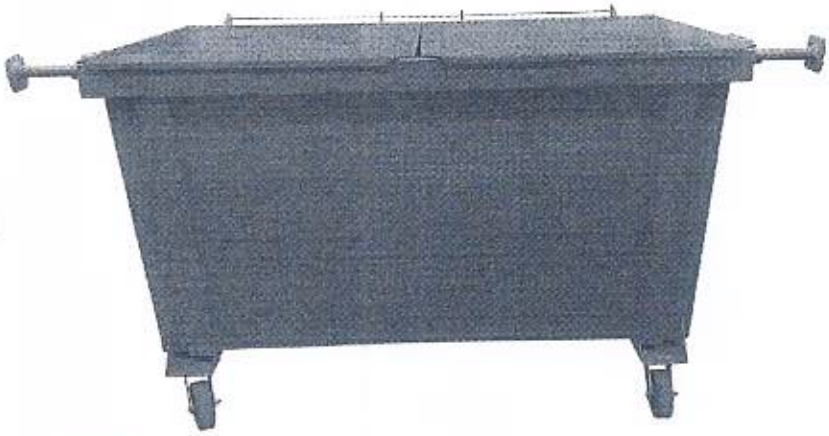

DIFERENCIAIS

- Formado por corpo, tampa bipartida e rodízios;
- Rodízios giratórios em aço carbono e rodas emborrachadas;
- Capacidade de carga de até 930Kg;
- Pintura em fundo óxido e acabamento em base sintética.

UTILIZAÇÕES

- Coleta urbana e seletiva;
- Empresas de coleta;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares;
- Resíduos de construções e obras.

WWW.LARPLASTICOS.COM.BR | CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR
ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP
11 4416-6868 | 11 4416-7980

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja adquirido equipamentos hospitalares e laboratoriais para o departamento municipal de saúde, são os seguintes

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1490-conta de despesa
518-fonte
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2114 - Enfrentamento do - (COVID-19) - Transferências Privadas
9478-conta de despesa
1058-fonte

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5080 conta de despesa
103 fonte
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240 conta de despesa
103 fonte
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640 conta de despesa
103 fonte
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
103 fonte
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa
103 fonte

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960 conta de despesa
494 fonte
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2360 conta de despesa
494 fonte

Centro Administrativo Adão Reis em 09 de setembro de 2020

Daniele P. Bringhentti-Contadora
CRC PR-047272/O-2

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

MEMORANDO INTERNO-105/2020

De: Divisão de contabilidade
Para: Divisão de licitações

O setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, vem, por meio deste, informar a Dotação orçamentária solicitada para aquisição de Kits com 04 cestos de lixeiras plásticas conforme memorando 52/2020.

EXERCICIO DA DESPESA	DEPARTAMENTO/DIVISÃO	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CONTA DESPESA	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA
2020	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12.361.1201.2066	5080	103	44.90.52.00.00
2020	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12.361.1201.2068	5240	103	44.90.52.00.00
2020	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1201.2071	5640	103	44.90.52.00.00
2020	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR	12.365.1202.2078	6100	103	44.90.52.00.00
2020	MATUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	12.365.1202.2080	6240	103	44.90.52.00.00

Atenciosamente,

Coronel Domingos Soares/PR, 24 de setembro de 2020.

Guacira Fátima Favero de Mello
Auxiliar administrativo

PREFEITURA DE CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 21 /2020

Coronel Domingos Soares – PR. 24 de Setembro de 2020.

Em resposta ao memorando 104/2020.

Venho por meio deste informar que os kits de lixeiras solicitados serão utilizados no Departamento Municipal de Educação (1 Unidade), CMEI Anjo da guarda (1nidade), Esc Aurora F. N. Torteli e Pré II (2 Unidade).

Fico a disposição para demais esclarecimentos. Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Nilma Jaqueline Correia

Nilma Jaqueline Correia

Port. 23/2020

Diretora do Departamento de Educação

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

MEMORANDO INTERNO-106/2020

De: Divisão de contabilidade
Para: Divisão de licitações

O setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, vem, por meio deste, informar a Dotação orçamentária solicitada para aquisição de Kits com 04 cestos de lixeiras plásticas conforme memorando 52/2020.

EXERCICIO DA DESPESA	DEPARTAMENTO/DIVISÃO	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CONTA DESPESA	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA
2020	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.1001.2031	2360	494	33.90.30.00.00
2020	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.1001.2026	1960	494	33.90.30.00.00

Atenciosamente,

Coronel Domingos Soares/PR, 28 de setembro de 2020.

Guacira Fatima Favero de Mello
Auxiliar administrativo

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

MEMORANDO INTERNO-104/2020

De: Divisão de contabilidade
Para: Divisão de licitações

O setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, vem, por meio deste, informar a Dotação orçamentária solicitada para aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares conforme memorando 52/2020.

EXERCICIO DA DESPESA	DEPARTAMENTO/DIVISÃO	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CONTA DESPESA	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA
2020	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.1001.2020	1490	518	44.90.52.00.00
2020	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.1001.2114	9478	1058	44.90.52.00.00

Solicitamos que nos encaminhe memorando com os recursos que serão utilizados no Departamento de saúde para verificar dotação orçamentária quanto a aquisição de Material Hospitalar, visto que Bolsa de atendimento pré hospitalar e oxímetro de pulso entram como material e não como equipamento. Também se faz necessário que quanto ao Departamento de Educação nos encaminhem se o Kit de lixeiras será utilizado somente no departamento de educação conforme consta no memorando ou serão distribuídos em Escolas, CMEIS, Pré escola, para que possamos passar a informação quanto às dotações corretamente.

Atenciosamente,

Coronel Domingos Soares/PR, 24 de setembro de 2020.

Guacira Fátima Favero de Mello
Auxiliar administrativo

PROCESSO Nº. 102/2020
PREGÃO Nº. 50/2020 – ELETRÔNICO

EDITAL

Objeto: "aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares".

IMPORTANTE:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 07/10/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00in do dia 07/10/2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: e-mail: licitapmcds@gmail.com
Fone/Fax: (46) 3254-1166
Horário de expediente: das 8:00h às 12h e das 13:30 as 17:00 em dias úteis.

Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:
Anexo I - Termo de Referência – "objeto detalhado";
Anexo II - Modelo de Declaração de "inexistência de fatos impeditivos";
Anexo III - Modelo de Declaração "que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios";
Anexo IV - Modelo de Declaração de que o proponente "não possui empregados menores de 18 anos";
Anexo V – Declaração de ME ou EPP(opcional);
Anexo VI – inexigível para este certame;
Anexo VII - Modelo de Carta-Proposta para fornecimento do BEM;
Anexo VIII - Minuta do Contrato;
Anexo IX - declaração CNAE; e,
Anexo X - declaração de inexistência de vínculo funcional.

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, através do Diário Oficial do Estado do Paraná-DIOE e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais normas correlatas e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para a aquisição dos objetos descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto pretendido pela administração.
1.2. Os documentos referentes às **propostas comerciais** e aos **anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até **07 de outubro de 2020 às 10h**, no site **www.licitacoes-e.com.br,**.
1.3. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, para disputa de preços, ocorrerá 07 de outubro de 2020 às 14h00min, no site www.licitacoes-e.com.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

1.5. Qualquer pessoa, devidamente qualificada(nome completo, endereço, e documento de identificação ou dados equivalentes para pessoa jurídica), poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (artigo 12 do anexo "I" ao Decreto 3.555/00, de 08 de agosto de 2.000), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.6. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.7. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

III - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

IV - Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

V - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

VI - Estrangeiras que não funcionem no país.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site **www.licitacoes-e.com.br.**

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cel. Domingos Soares - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

4.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
e) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

4.1.2.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

4.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.1.2.4. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta .

4.1.4 Demais documentos:

a) Documento expedido pela Junta Comercial do Estado Sede da empresa (Certidão Simplificada, informando a situação em que a empresa se enquadrada (microempresas e as empresas de pequeno porte quando for o caso), atualizada deste exercício social **(2020).**
b) Declarações de(modelos em anexo a este edital):
- Inexistência de fatos impeditivos;
- Não contratação de menor;
- Declaração de CNAE;
- Declaração de vinculo funcional;
- Cumprimento pleno dos requisitos habilitatórios; e,

- (opcional) Enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo anexo a este edital).

c) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento/execução do objeto que ora se propõem a fornecer/executar para o Município de Cel. Dom. Soares – caminhão caçamba novo 6x4.

c.1) Se o documento for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá a assinatura deste documento ser reconhecida em cartório.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 10h do dia 07 de outubro de 2020** (Horário de Brasília). Após este horário o sistema não mais permitirá a recepção de propostas sob qualquer pretexto, sendo conveniente frisar que o Município não possui autonomia técnica para, após findo o horário nesta data, absorver propostas retardatárias.

5.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema eletrônico de licitações – licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total), "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

5.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

5.6. Os valores máximos a serem dispensados para aquisição dos objetos licitados constam do rol de bens anexo ao presente edital.

5.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital(ver item 5.3 anterior), a Licitante poderá acessar o sistema Licitacoes-e para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

5.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, para o e-mail licitapmcds@gmail.com da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

5.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Cel. Domingos Soares - PR, no seguinte endereço: Av Araucaria, 3120, Centro, Cel. Domingos Soares - PR, CEP 85.557-000, impreterivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.

5.9. A Proposta de Preços deverá conter:

5.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

5.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

5.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a MARCA e MODELO, de acordo com o Anexo I deste Edital;
5.9.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;
5.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, email, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).
5.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.
5.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
5.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:
5.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
5.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6. ABERTURA DA SESSÃO

6.1. **A partir das 14h00min do dia 07 de outubro de 2020** terá início à sessão pública deste certame, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
6.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.
6.2.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCE

7.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
7.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
7.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (R$ 0,00)
7.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.5.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.

7.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
7.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
7.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
7.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO);
7.9. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MPEs e/ou EPPs) participando dos itens do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma MPE ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a MPE ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima MPE ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.
7.10. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
7.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail licitapmcds@gmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.
7.11.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 4 deste Edital.

08. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
8.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.
8.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;
8.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
8.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

8.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando o certame não for exclusivo para MEPs.
a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 10.4, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.
8.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município, em horário normal de expediente, no endereço descrito no preambulo deste edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
10.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
10.3. É facultado ao Município, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 10.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cel Domingos Soares – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

11.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

11.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

11.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e,

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.4. As sanções previstas nos itens 11.3.1, 11.3.4 e 11.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.3.2 e 11.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

11.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Cel. Domingos Soares – PR.

12. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1490-conta de despesa
518-fonte

003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2114 - Enfrentamento do - (COVID-19) - Transferências Privadas
9478-conta de despesa
1058-fonte

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5080 conta de despesa
103 fonte
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240 conta de despesa
103 fonte
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640 conta de despesa
103 fonte
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
103 fonte
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa
103 fonte

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960 conta de despesa
494 fonte
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2360 conta de despesa
494 fonte

13. DO CONTRATO

13.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

13.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

13.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

14. DO REAJUSTE

14.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15. DO FORNECIMENTO, LOCAL E EXIGÊNCIAS DE ENTREGA

15.1. A entrega do(s) bem(ns) licitado(s) ocorrerá(ão) no prazo de até **30** (trinta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

15.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), no fundo municipal de saúde , localizada na Av Araucária n°2784, , centro, no município de Cel. Domingos Soares – PR.

15.3. A proponente vencedora se obriga entregar o(s) objeto(s) em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro, carga/descarga e etc.) correrão às suas expensas.

15.4. O(s) objeto(s) terá(ão) que estar acompanhado(s) da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.
15.5. A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.
15.6. Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.
15.7. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser fornecido(s), sem ônus adicional para ao Licitador.
15.8. No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
a) - Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) - Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) - Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
15.9. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:
15.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
15.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 19.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
15.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
15.11. Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
15.12. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

16. DA GARANTIA DOS OBJETOS

16.1. No ato de entrega do BEM ofertado, a empresa vencedora terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos para bens considerados permanentes e de 03(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo se a descrição item dispuser de forma diferente.
16.2. A empresa vencedora se obriga a fornecer, às suas expensas, durante o período de garantia, as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega e o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
17.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões de sua regularidade fiscal, (FGTS, TRABALHISTA, RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
17.4. Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados, ou seja, anterior a entrega do objeto e os atos administrativos dai decorrentes.

18. DO RECEBIMENTO DO BEM
18.1. O(s) bem(ns) ora licitado(s) será(ão) recebido(s) e inspecionado(s) pela direção do departamento municipal de saúde, que acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.
18.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
19.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa devidamente qualificada(nome completo, endereço, e documento de identificação ou dados equivalentes para pessoa jurídica) poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município, sito à Av Araucária, 3120, Centro, Cel Domingos Soares - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do email licitapmcds@gmail.com, no prazo mencionado.
19.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
19.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
19.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.
19.5. As decisões decorrentes de impugnações serão publicadas no diário oficial eletrônico do Município, o DIOEMS.

20. DO GESTOR DO CONTRATO
20.1. Fica designado para atuar como gestor e fiscal do contrato, após a assinatura deste, o diretor do **departamento municipal de Saude, a Sr Sandra Maria da Rosa**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Município de Coronel Domingos Soares poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
22.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
22.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
22.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
22.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município-DIOEMS.
22.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
22.9. A participação do(a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

22.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital nos moldes já descritos neste edital.

22.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Palmas - PR.

Cel. Domingos Soares, 23 de setembro de 2020.

Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO** "aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares", conforme abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitario	Valor total
01	01	**Ventilador Pulmonar** Caracteristicas técnicas semelhantes ou superiores ; Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais. Ciclado a volume ou a Pressão, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Caracteristicas minimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 à 99 cmH2O; FiO2 de 50 à 100 %; Peep de 0 à 40 cmH2O; Tela 5,5 polegadas; Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade, Pré-ajuste automático de parâmetros ventilatórios em função da determinação do peso do paciente.; Display de cristal liquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação.; Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório.; Manômetro eletrônico para monitorização das pressões.; Botão para inspiração manual.; Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa.; Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico.; Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo.; Válvulas de segurança conta asfixia e Pressão Alta.; Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no minimo 50 a 100%. Alimentação altomatica de 100 ou 220 Vac, entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia minima de 4 horas. Possui alças na parte frontal do aparelho, para proteção do painel em caso de choque. Possui suporte para maca e suporte para parede. Acompanha: circuito respiratório completo, extensão de oxigênio, válvulas unidirecionais, suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo.	40.000,00	40.000,00
02	01	**Bomba de infusão** Caracteristicas técnicas semelhantes ou superiores; sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9,999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200.0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5ª 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal ;+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 níveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl, valor padrão	8.500,00	8.500,00

		250µl. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, "download log", data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hídrico n, espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de liquido; IPX2, Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas.		
03	04	**Bolsa de atendimento pré-hospitalar**; Características gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos clásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em ziper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;	250,00	1.000,00
04	08	**Container de lixo metálico** caracteristicas minimas ou superior; 1.600 litros de capacidade. Com rodas Diâmetro de 1,18M alt x 1,28M larg 1,95M de comprimento Disponibilidade de cores a serem escolhidas pelo departamento requisitante adesivado conforme necessidade do departamento requisitante logomarca do municipio e do departamento municipal de sade	4.133,33	33.066,64
05	08	**Kit com 04 cestos lixeiras plásticas** caracteristicas minimas ou superior; com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé , com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado Medidas 120x64x30cm carga soportada 50 litros material PEAD	770,66	6.165,28
06	10	Oximetro de pulso de mesa anvisa Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2	150,00	1.500,00

		e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,		
07	01	Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica; kit eletrodos CAF; Alças para CAF	3.500,00	3.500,00
08	05	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Portre Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	1.500,00	7.500,00

1.1 A licitante vencedora, deverá enviar ao pregoeiro sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 02(duas) horas após a finalização do certame, através do email: licitapmcds@gmail.com, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação.

2. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.2. O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s), mediante entrega técnica, junto ao departamento municipal de saúde, sito a Av Araucaria, nº2784, centro, no município de Coronel Domingos Soares – PR, no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a emissão da requisição de fornecimento, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

2.3. O objeto, deverá ser entregue no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal, bem como treinamento de operador.

2.4. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

2.5. O aparelho (iten1), a ser entregue pelo futuro contratado deverá contar com assistência técnica autorizada a uma distancia de no mínimo 500 quilometros do Município De Coronel Domingos Soares-Parana, pelo periodo de vigência da garantia.

2.5.1. Após ter para si adjudicado o objeto deste certame, o proponente deverá oficiar este Município indicando a pessoa jurídica, com CNPJ, que será responsável pelos trabalhos de assistência técnica do bem, asim como a indicação do endereço e ferramentas de contato com dita empresa, visto que tais informações se farão constar em contrato conforme minuta em anexo.

2.5.2. A delimitação geográfica da rede de assistência técnica se faz necessário a fim de evitar que o Município, a cada revisão ou realização de serviços exclusivos da marca, venha a dispensar exagerados recursos para deslocamento para outras regiões ou até estados.

2.5.3. A empresa vencedora (item1) devera disponibilizar um técnico devidamente habilitado e treinado para a instalação do equipamento na estrutura fisica do departamento municipal de saúde , bem como para treinamento dos funcionários que iram operar o referido equipamento licitado no certame.

3. OBSERVAÇÕES:

3.1. Deverão ser enviados junto a proposta os catálogos do equipamento oferecido.

3.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

3.3. Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:

3.3.1. Preço;

3.3.2. Marca, fabricante e procedência dos produtos;

3.3.3. Garantia do equipamento;

3.3.4. Pagamento: 60 (sessenta) dias após a efetiva entrega;

3.3.5. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

3.3.6. Local de entrega: conforme descrito no item 2.2 do Anexo I.

3.4. Na nota fiscal deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e nome do fabricante.

3.5. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/_____ – PROCESSO Nº. _____/_____
(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. _____/_____, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º ____/_____, junto ao Município de _____, que a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
Prezado(a) Pregoeiro (a),
_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI – Não exigível para este certame

ANEXO VII - MODELO CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE:
2. DADOS BANCARIOS
Nome e Código do Banco:
Nome e Código da Agencia:
Localidade da Agencia (Cidade e Estado):
Numero da Conta Bancária:
Nome do Favorecido
OBS: O numero de conta bancaria informada deverá obrigatoriamente estar em nome da proponente.
3. CONDIÇÕES GERAIS
3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
PREÇO COTADO (INSERIR PLANILHA DE PREÇOS OFERECIDOS)
Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO Nº. _____/20_

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20__ – PROCESSO Nº. ___/20__
Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 00/20__-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 00/00/20__ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita _____, de CPF nº. _____ e RG nº _____(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO: _____, pessoa juridica de direito privado, situado a ____, nº ___, centro, cidade de _____, Estado ____, CEP _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por _____ com CPF sob nº ____ e RG nº ____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de _____, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura,

Item	Quant	Unid	Descrição

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. _____/___, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de ___/_____/_____.
1.2 O objeto, a ser fornecido pelo contratado, contará com rede de assistência técnica e fornecimento de peças localizada na região "sudoeste " do estado do Paraná, pelo periodo de vigência da garantia, tendo sido indicada para os trabalhos a empresa _____, de CNPJ nº _____ localizada em _____.
1.2.1 Caso se faça necessária a substituição da pessoa jurídica responsável pela assistência técnica, durante o periodo regulamentar de garantia do bem, o contratado prontamente indicará novo responsável pela marca, sempre respeitando o limitador regional do sudoeste do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de R$ _____(_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de _____;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

_____

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Município de Cel. Domingos Soares, av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM
A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no municipio de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia ___/_____/20_ e termino no dia ___/_____/20_, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA
No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação inclusive a caçamba e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de agricultura, na pessoa do Sr Laercio Casagrande da Cruz, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá oficio à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de agricultura, na pessoa do Sr Laercio Casagrande da Cruz, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;

b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;

c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Domingos Soares-PR _____, em ___ de _____ de 20_

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

(assinatura e nº do CPF) (assinatura e nº do CPF)

ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____, estabelecida a _____, através do signatário da presente, o senhor (inserir a qualificação completa),

representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é _____(código) - _____(descrição da atividade conforme CNAE).
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____, estabelecida a _____, através do signatário da presente, o senhor (inserir a qualificação completa), representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações, a Portaria Interministerial 507/2011 e o Art. 20, XII, Lei 12.309/2010, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N.º 102/2020
PREGÃO N.º 50/2020

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva contratar o fornecimento de equipamentos ambulaboratoriais e hospitalares para uso do setor de saúde, conforme demais características editalícias, que passa a ser observado sob os seguintes apontamentos e considerações:

1. Considerando que o(s) setor(es) municipal(is) de SAÚDE/COMPRAS estimou(aram) os quantitativos e os descritivos do objeto em atenção a demanda da municipalidade consoante prazo de fornecimento previsto em edital, tendo, ainda, apontado o valor máximo a ser dispensado para pagamento do(s) objeto(s), conforme cotações prévias por aquele(s) realizadas, tudo exarado na demanda/termo de referência em anexo ao processo;
2. Considerando que vislumbra-se a indicação de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, devidamente apontada pela Contadoria Municipal;
3. Considerando que acompanha o edital a minuta de contrato a ser firmado caso algum proponente veja a ser adjudicatário do objeto ou parte dele bem como demais instrumentos auxiliares para os licitantes;
4. Considerando que a modalidade empregada é adequada, respeitadas suas particularidades, traduzindo-se em certame mais célere e de ampla divulgação, considerando que deverá ocorrer o anúncio do aviso no DIOEMS(diário oficial eletrônico desta municipalidade) além do cadastramento do processo no "mural de licitações" do TCE-PR e a disponibilização do edital na íntegra no site oficial da municipalidade, sem prejuízo de publicações outras conforme origem dos recursos;

Não verificamos, a luz do breve exposto, contrariedades à Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 que impeçam a sequencia do certame nos moldes em que se encontra, presentemente.

Centro Administrativo Adão Reis em 24 de setembro de 2020

Rogério Schmidt
PROCURADOR OAB 59902-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 50/2020–Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e hospitalares na área de saúde. Local de entrega: Centro de Saúde, Av Araucaria, 2784, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10h00min do dia 07/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 07/10/2020. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. "Acesso Identificado no link--licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro.

Licitação [nº 837500] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1

Opções

Valor: R$ 8.500,00

Data e hora do registro: 02/10/2020-08:47:27 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Bomba de infusão Características técnicas semelhantes ou superiores; sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9.999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200.0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5ª 40.0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal ;+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 niveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 ¬l, 150 l¬, 250 ¬l, 500¬l, valor padrão 250¬l. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, ¬download log¬, data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hidrico n, espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluida infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de liquido; IPX2. Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas. Marca e fabricante: CONTEC Modelo: SP750

Fornecedor - 2

Opções

Valor: R$ 8.500,00

Data e hora do registro: 06/10/2020-12:57:44 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Bomba de infusão Características técnicas semelhantes ou superiores; sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9.999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200.0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5ª 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal ;+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 niveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 ¬l, 150 l¬, 250 ¬l, 500¬l, valor padrão 250¬l. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, ¬download log¬, data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hidrico n, espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluida infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de liquido; IPX2. Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas. marca: SINO-SN

Fornecedor - 3

Opções

Valor: R$ 8.500,00

Data e hora do registro: 06/10/2020-17:57:08 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, marca SAMTRONIC, modelo icatu, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável micro e macrogotas destinados a serem utilizados em bombas de infusão que estejam de acordo com as seguintes características: tubo de PVC de diâmetro interno 3,1mm e diâmetro externo 4,2 mm e dureza entre 65 a 70 Shore A. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de ± 5% da vazão programada (tipico). Possui cinco tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentraçãc x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 ¬g/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 ¬g/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 ¬g/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min.Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 10,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200.0 ml/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 ml. Possui as seguintes funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, ajuste de display, senha do operador, biblioteca de drogas, balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume e programação do volume do frasco. Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde ¬alarme imediato¬ para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 ¬L e sensor de pressão ajustável em três niveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume de frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria critica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado) e sensor de ar desligado. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português.Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão Samtronic Família ICATU. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos

interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 a 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, IPX2 e parte aplicada de tipo CF. Registro M.S. 10188530081. Validade/Garantia/Entrega: conforme edital.

081

Fornecedor - 4

Opções

Valor	R$ 8.500,00
Data e hora do registro	07/10/2020-09:19:44 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Bomba de infusão Características técnicas semelhantes ou superiores; sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9,999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200,0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5ª 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal ;+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 níveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl, valor padrão 250µl. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, ¬download log¬, data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança: corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hídrico n, espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria crítica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de líquido; IPX2, Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas" 1 MDKMED MI22 + SENSOR DE GOTEJAMENTO DA BOMBA 80393910032

SEM MODELO

Licitação [nº 837500] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 1.000,00		
Data e hora do registro	06/10/2020-14:05:09	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Bolsa de atendimento pré-hospitalar; Características gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em ziper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm; APH 713 BÁSICO VERMELHO		

Fornecedor - 2

Não informou

Opções

Valor	R$ 1.000,00		
Data e hora do registro	07/10/2020-09:52:57	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA;TECNIMED		

Licitação [nº 837500] e Lote [nº 4]

DESCLASSIFICADO PELA JALAR EDITA

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 49.066,64		
Data e hora do registro	06/10/2020-14:05:09	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Container de lixo metálico caracteristicas minimas ou superior; 1.600 litros de capacidade. Com rodas Diâmetro de 1,18M all x 1,28M larg 1,95M de comprimento Disponibilidade de cores a serem escolhidas pelo departamento requisitante adesivado conforme necessidade do departamento requisitante logomarca do municipio e do departamento municipal de sade, LAR PLASTIC 1600L		

084

Licitação [nº 837500] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 6.165,28
Data e hora do registro	06/10/2020-14:05:09 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Kit com 04 cestos lixeiras plásticas caracteristicas minimas ou superior; com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé, com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado Medidas 120x64x30cm carga suportada 50 litros material PEAD, BELCH 4

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 12.900,00 DESCLASSIFICADO EDITAL
Data e hora do registro	06/10/2020-15:04:03 Situação da proposta Classificada 6.165,28
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA OFERTADA PARA ESTE LOTE: JSN LIXEIRAS

085

Licitação [nº 837500] e Lote [nº 6]

Opções

Fornecedor - 1

Valor	R$ 448.500,00		
Data e hora do registro	07/10/2020-09:53:22	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA;MD		

PEÇA VALOR EDITAL

DESCLASSIFICADO

Licitação [nº 837500] e Lote [nº 8]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 23.500,00		
Data e hora do registro	06/10/2020-14:05:44	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia, LG INVERTER QF		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**

CPF/CNPJ: **82.478.140/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:29:01 do dia 08/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7IPT081020142901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada (9) - tcer | www.licitacoes-e.com.br | Cadastro Impedidos Licit | Emitir certidão negativa

servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/a1/DetalhesImpedidoWen.aspx

Voltar

Detalhes do Impedido de Licitar

Informações Gerais

Município	ORTIGUEIRA
Entidade	MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA
Cargo da Autoridade Responsável	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	023/2020
Nº Processo Licitatório	161/2019

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10.476.140/0001-34
Nome	SALVI, LOPES & CIA LTDA		

Data Publicação Ato Declaratório	17/04/2020		
Nome veículo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		
Tipo do Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA		
Número do Ato Declaratório	033/2020	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento	Prazo Determinado	Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	17/04/2020		
Data fim impedimento	17/04/2022		

Bases de Impedimento

Tipo de Base de Impedimento	Por Prazo Determinado	Por Prazo Indeterminado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **73.334.476/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:29 do dia 08/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UWDA081020142829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada (6) - licit... | www.licitacoes-e.com.br | Cadastro Impedidos licitar | Emitir certidão negativa

servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ge/ConsultarImpedidosWeb.aspx

Internet | Intranet | Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Parâmetros

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 73334476000132

Nome:

Período publicação: de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 73334476000132!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.444.829/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:45 do dia 08/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0843081020142745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ax/ConsultaImpedidosWeb.aspx

Webmail Agenda Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número do documento: 20444829000190

Nome:

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20444829000190!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825 , em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI,** já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi,** dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI,** plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobe as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercicio, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[n3NO]-IRENE LOPES SALVI.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TEST° DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº O6Eer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "E"

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIeOxk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....
[5PIeVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de Março de 2018

EM TEST° DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG . GCRfF . u8GVP - 9OeFY . N3dQ4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "E"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

099

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022596639-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60123129-87	82.478.140/0001-34	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000**
FONE: (43) 3252-5229

Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
06/10/2020 14:49:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.478.140/0001-34 MATRIZ		17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTOPEDIA LONDRES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GATURAMO	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-000	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **09:07:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:04 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2020.
Código de controle da certidão: **87AA.3801.3DF9.B7F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 16723/2020

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 16723 / 2020

Emitida Eletronicamente via internet em:
20/08/2020

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão nº: 9704943/2020
Expedição: 23/04/2020, às 17:01:17
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 202009300253493098504 8

Informação obtida em 06/10/2020 14:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fones: (43) 3035 - 4168
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. ** ********** CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuidos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.******** ********** PARA FINS CIVIS **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 18 de Setembro de 2020

Josilene Batista de Godoy
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selo@digital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/448406102030822172 76

Autenticação Digital Código: 44840610203082217276-1
Data: 06/10/2020 14:56:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S[illegible]ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço h[illegible]//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 08:15:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44840610203082217276-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f2ae04b6a83f1bfee9828b524edc7761e6ca11a2f5368b6bbc8bdd086a6342786e8
03ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2003812723
NIRE (Sede) 41202531825	**CNPJ** 82.478.140/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 18/04/1991	**Início de Atividade** 01/04/1991

Endereço Completo
Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000

Objeto Social
COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Capital Social R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R$ 2.100,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R$ 39.900,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	

Último Arquivamento **Data** 20/04/2018	**Número** 20180944363	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2020, às 09:01:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MHZNQS1L**.

PRC2003812726

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/44841609207649664729

Autenticação Digital Código: 44841609207649664729-1
Data: 16/09/2020 10:25:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 11:54:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44841609207649664729-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac91000926c5c18300b968f3b3768e72cdc0d62d33fae781ccbc9175f06321962f
d54803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

OURO PRETO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG, inscrita no CNPJ 18.295.295.0001-36, situada na Rua Mecânico José Português,240 bairro São Cristovão, Ouro Preto - MG , atesta para os devidos fins que a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná, fornece **produtos médicos,hospitalares, equipamentos, móveis hospitalar, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, higiene,e EPI'S**, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 22 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto

G. Elias da Silva
Secretária Adjunta de Saúde
Ouro Preto - MG
Portaria 43396

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento arquivado em meio etc. O referido e verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44842206209515570994

Autenticação Digital Código: 44842206209515570994-1
Data: 22/06/2020 15:43:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

PREFEITURA DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
49 – 3441 – 8585
comprassaude@xanxere.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Irene Salete Goralski , CPF nº811.089.909.91 neste ato representando o Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ 10.396.929/0001-35 situado na Rua Coronel Santos Marinho nº 116, Centro, na cidade de Xanxerê-SC vem através deste atestar a capacidade técnica da empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas. – Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalares, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, de higiene e EPI'S, dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Irene S. Goralski
Secretária Municipal
de Saúde de Xanxerê

Irene Salete Goralski

Secretária Municipal de Saúde de Xanxerê-SC

Xanxerê-SC 19 de Junho de 2020.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/44842206209515570994

Autenticação Digital Código: 44842206209515570994-2
Data: 22/06/2020 15:43:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 16:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44842206209515570994-1 44842206209515570994-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62eb12d928a9f3a0a00b0883e50fa8fa4238226eeaa798f193f391a813137
96b2b4803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME
C.N.P.J.: 82.478.140/0001-34
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 113 02
Emissão: 18/03/20
Hora: 09:35:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atu
ATIVO	**1.339.855,2**
ATIVO CIRCULANTE	**1.249.639,2**
DISPONÍVEL	**1.060.277,5**
CAIXA	**1.060.277,5**
CAIXA GERAL	1.060.277,5
CLIENTES	**2.242,0**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.242,0**
CLIENTES DIVERSOS	2.242,0
OUTROS CRÉDITOS	**1.997,2**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**1.997,2**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.997,2
ESTOQUE	**185.122,3**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**185.122,3**
PRODUTOS ACABADOS	185.122,3
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**82.285,0**
IMOBILIZADO	**82.285,0**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**82.285,0**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.285,0
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	**7.931,0**
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA	**7.931,0**
CONTAS COMPENSACAO ATIVAS	**7.931,0**
BENS ENVIADOS P/CONSERTO	7.860,5
BENS ENVIADOS P/DEMONSTRACAO	70,5
PASSIVO	**1.339.855,2**
PASSIVO CIRCULANTE	**142.520,6**
FORNECEDORES	**112.184,4**
FORNECEDORES	**112.184,4**
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	5.035,0
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	2.154,6
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	3.829,7
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.879,7
GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA	1.681,5
ORTOCENTER AP ORTOP LTDA	434,2
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1.088,0
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI	2.177,7
PROCORPUS COM. DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA EPP	3.801,4
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	12.628,1
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	2.267,8
MULTIBRASIL COMERCIO EXP. IMP. LTDA	1.784,5
PITA & AMP. CIA LTDA	421,8
BIOSANI IND. COM DE PROD MED. E ODONTOLOGICOS LTDA	1.978,6
GEMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME	1.522,2
ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	377,5
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	112,0
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	17.136,5
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.220,9
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	544,6
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1.409,2
VT HEALTH CARE DO BRASIL EIRELI - ME	2.342,2
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.483,2
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	702,7
MAYCON ROBERT NIEDHARDT EPP	875,0
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	4.853,1
SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA	12.703,9
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	799,2
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	556,2
MISSNER & MISSNER LTDA	1.296,6
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	[illegible]
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI	[illegible]
HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME	[illegible]
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	[illegible]
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME	[illegible]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	[illegible]
IMPOSTOS E CONTRIBUICÕES A RECOLHER	[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 11.[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º inc. V DL 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4484160420081741082 6-1; Data: 16/04/2020 08:26:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ276859-C058;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Carvalho Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**
C.N.P.J.: 82.478.140/0001-34
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 14 02
Emissão: 18/03/20
Hora: 09:35:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atu
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.017,1
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.319,0**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.401,4**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.513,2
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,2
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**917,6**
INSS A RECOLHER	513,7
FGTS A RECOLHER	403,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.189.403,5**
CAPITAL SOCIAL	**42.000,0**
CAPITAL SUBSCRITO	**42.000,0**
CAPITAL SOCIAL	42.000,0
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.147.403,5**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.147.403,5**
LUCROS ACUMULADOS	1.747.403,5
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	600.000,0
CONTAS DE COMPENSACAO	**7.931,0**
CONTAS DE COMPENSACOES	**7.931,0**
CONTAS DE COMPENSACOES PASSIVAS	**7.931,0**
BENS ENVIADOS P/CONSERTOS	7.860,5
BENS ENVIADOS P/DEMONSTRACAO	70,5

LUIZ CARLOS SALVI

CPF: 619.057.639-72

WASHINGTON VICENTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 448416042008174108 26-2; Data: 16/04/2020 08:26:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76858-XNGK
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Vilber Azevêdo de Moraes Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME
C.N.P.J.: 82.478.140/0001-34

Folha: 115 02
Número livro: 00
Emissão: 18/03/20
Hora: 09:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.697.519,85	3.697.519,85
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCAD(	(217.615,20)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(415.846,23)	(633.461,43)
RECEITA LÍQUIDA		3.064.058,42
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.264.583,28)	
(-) DEVOLUCAO COMPRA	20.653,22	
ESTOQUE INICIAL	(60.520,37)	
ESTOQUE FINAL	185.122,38	(2.119.328,05)
LUCRO BRUTO		944.730,37
DESPESAS OPERACIONAIS		(285.414,28)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(169.923,97)	
TELEFONE	(5.755,30)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(12.951,88)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(198,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.281,60)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.683,77)	(191.794,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(60.970,97)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13° SALÁRIO	(5.525,33)	
FÉRIAS	(7.861,37)	
FGTS	(6.755,76)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(133,60)	
TAXAS DIVERSAS	(136,42)	
MULTA DE TRÂNSITO	(260,31)	(93.619,76)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.813,18	1.813,18
RESULTADO OPERACIONAL		661.129,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		661.129,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		661.129,27

LUIZ CARLOS SALVI

CPF: 619.057.639-72

WASH
Reg.
CPF:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 448416042008174108 26-3; Data: 16/04/2020 08:26:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76857-YIJ1;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Livro Diário

Número: 15 **Folha: 1**

116

Contém este livro 281 folhas numeradas do No. 1 ao 281 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: SALVI LOPES E CIA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: Outro GATURAMO, 100

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 82.478.140/0001-34

Inscrição Estadual.....: 6012312987

Registro na junta.....: 41202531825 Data registro: 18/04/1991

Inscrição Municipal.....:

ARAPONGAS, 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 8[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44841604200817410826-4; Data: 16/04/2020 08:26:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76855-GYDA;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Livro Diário

Número: 15 Folha: 281

Contém este livro 281 folhas numeradas do No. 1 ao 281 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: SALVI LOPES E CIA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: Outro GATURAMO, 100

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 82.478.140/0001-34

Inscrição Estadual.....: 6012312987

Registro na junta.....: 41202531825 Data registro: 18/04/1991

Inscrição Municipal.....:

ARAPONGAS, 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44841604200817410826-5; Data: 16/04/2020 08:26:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76855-8RLW;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 11:43:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1502412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:06:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44841604200817410826-1 a 44841604200817410826-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5e3bf4de919a69cdc34a03f88f5458b35803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce44685168279afc5099aef37e10c2f7e5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Salvi Lopes e Cía Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES- PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico **nº 050/2020**. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: **salvielopes@gmail.com**	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP:86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Banco: do Brasil	**Agência**: 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	**Agência: 0083**	Conta Corrente: 60.727-5

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME **82.478.140/0001-34** **958,84**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ Un.	VALOR
3	Bolsa de atendimento pré-hospitalar; Características gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;	und	TECNIMED	4	239,7100	958,84

TOTAL DA PROPOSTA:	**958,84**	(Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos.)

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, taxas, encargos trabalhistas, multas ou quaisquer outros valores que venham a incidir na prestação dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias uteis após recebimento da nota de empenho.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Luiz Carlos Salvi, carteira de identidade nº 4.502.096-

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES- PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico **nº 050/2020**. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: **salvielopes@gmail.com**	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP:86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Banco: do Brasil	**Agência:** 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	**Agência: 0083**	Conta Corrente: 60.727-5

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME **82.478.140/0001-34** **958,84**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ Un.	VALOR
3	Bolsa de atendimento pré-hospitalar; Características gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;	und	TECNIMED	4	239,7100	958,84

TOTAL DA PROPOSTA:	**958,84**	(Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quat centavos.)

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, taxas, encargos trabalhistas, multas ou quaisquer outros valores que venham a incidir na prestação dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias uteis após recebimento da nota de empenho.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Luiz Carlos Salvi, carteira de identidade nº 4.502.096-

Salvi Lopes e Cía Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

7, CPF nº 619.057.639-72, Administrador, Gerente, residente a Rua, Saíra ouro, nº201, em Arapongas-PR, CEP: 86.702-820, como responsável desta empresa. Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa Conta Corrente de nº 63.047-0, Agência nº 0359-X, do Banco do Brasil.

Arapongas, 07 de outubro de 2020.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.050/2020

DECLARAÇÃO CNAE

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 82478140/0001-34, estabelecida a Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, através do signatário da presente, o senhor Luiz Carlos Salvi (SÓCIO), representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Arapongas, 07 de outubro de 2020.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.050/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) Até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. declara em cumprimento ao disposto no item 6.2.3 do Título VI, possuir condições operacionais, de entregar os materiais objeto do pregão acima identificado.
b) não se encontra declarada **inidônea** para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
c) em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº **026/2020**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
d) DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
e) DECLARA sob as penalidades da lei, ser **micro empresa/empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente. Em anexo segue comprovação de tal situação, a fim de que se apliquem as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores (Item 4.1, letra "d" do Edital).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 07 de outubro de 2020.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825 , em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI,** já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi,** dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI,** plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuido entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA,** e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobe as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5VqhnJN0]-IRENE LOPES SALVI.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018
EM TEST° DA VERDADE
MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0cEer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIeOxk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....
[5PIeVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de Março de 2018
EM TEST° DA VERDADE
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG . GCRfF . u8GVP - 0OeFY . N3dQ4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.478.140/0001-34 MATRIZ		17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTOPEDIA LONDRES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GATURAMO	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-000	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2020 às 09:07:03 (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60123129-87	82.478.140/0001-34	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: SALVI, LOPES & CIA LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000
FONE: (43) 3252-5229

Município de Instalação: ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	519.057.629-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.209-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
06/10/2020 14:49:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estadual
Nº 022596639-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:04 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2020.
Código de controle da certidão: **87AA.3801.3DF9.B7F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

132

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 16723/2020

Cód. Contribuinte..... 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF..... 82.478.140/0001-34
Endereço..... RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade..... Licitação Contribuinte
Validade..... 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 16723 / 2020
Emitida Eletronicamente via internet em:
20/08/2020
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3035 - 4468
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. ** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.******** ********** **PARA FINS CIVIS** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 18 de Setembro de 2020

Josiane Pagaia de Godoy
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Autenticação Digital Cartório Azevedo Bastos
Data: 06/10/2020 14:50
Valor Total do Ato: R$ 4,
Selo Digital Tipo Normal C: AKN46288-4N07;

33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-9434 / Fax: (83) 3244-8484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 08:15:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autenticidade.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site

[1]Código de Autenticação Digital: 448406102030822172761
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd84f0572d63fe6bc05b0940320bdee1869ceb09356ea1a122ae04b6a83f1bfee8628b524edc7761e6ca11a25368b6bbd3bdd086e6342786e803ef66434883e4e48fc4cab30b5e8ce

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão nº: 9704943/2020
Expedição: 23/04/2020, às 17:01:17
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093002534930985048

Informação obtida em 06/10/2020 14:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2020912726
NIRE (Sede) 41202531825	**CNPJ** 82.478.140/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 18/04/1991	**Início de Atividade** 01/04/1991

Endereço Completo
Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000

Objeto Social
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R$ 2.100,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R$ 39.900,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	

Último Arquivamento

Data	Número	Atos/eventos	Situação
20/04/2018	20180844363	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 08:01:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MHZNQS1L**.

PRC2020912726

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 11º, 2º e 7º inc. VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.741/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reproduzida fielmente do documento de apresentação e arquivo nesta ser. O prazo de validade deste doc. é de 90 dias. Consulta o Documento em https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao/?q=MjQ4MjI1MjI3NjI5NjI5NjI5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 11:54:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ata, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 4484160920764664729-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe8bc05bb3a2d49cff3b1367d15f9be947ac91000928c5c16300b868f3b3768e72cdc0d62d33fae751cdbc9175f08321862f
d54803ef5684365de4a48fc4cdb3065e8ca

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60123129-87	82.478.140/0001-34	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SALVI, LOPES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000 FONE: (43) 3252-5229
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/11/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
06/10/2020 14:49:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

137

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093002534930985048

Informação obtida em 06/10/2020 14:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME
C.N.P.J.: 82.478.140/0001-34
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0279
Emissão: 18/03/2020
Hora: 09:35:17

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.339.855,28D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.249.639,21D**
DISPONÍVEL	**1.060.277,58D**
CAIXA	**1.060.277,58D**
CAIXA GERAL	1.060.277,58D
CLIENTES	**2.242,00D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.242,00D**
CLIENTES DIVERSOS	2.242,00D
OUTROS CRÉDITOS	**1.997,25D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**1.997,25D**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.997,25D
ESTOQUE	**185.122,38D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**185.122,38D**
PRODUTOS ACABADOS	185.122,38D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**82.285,00D**
IMOBILIZADO	**82.285,00D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**82.285,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.285,00D
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	**7.931,07D**
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA	**7.931,07D**
CONTAS COMPENSACAO ATIVAS	**7.931,07D**
BENS ENVIADOS P/CONSERTO	7.860,50D
BENS ENVIADOS P/DEMONSTRACAO	70,57D
PASSIVO	**1.339.855,28C**
PASSIVO CIRCULANTE	**142.520,63C**
FORNECEDORES	**112.184,41C**
FORNECEDORES	**112.184,41C**
ACCLMED PRODUTOS MEDHOSPITALARES LTDA	5.035,03C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	2.154,60C
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1.829,70C
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.879,20C
GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA	1.681,51C
ORTOCENTER AP ORTOP LTDA	434,24C
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1.088,02C
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI	2.177,75C
PROCORPUS COM. DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA EPP	3.801,42C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	12.628,19C
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.267,81C
MULTIBRASIL COMERCIO EXP. IMP. LTDA	1.784,54C
PITA & AMP. CIA LTDA	421,80C
BIOSANI IND. COM DE PROD MED. E ODONTOLOGICOS LTDA	1.978,60C
GEMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME	1.522,21C
ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	377,59C
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	112,06C
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	17.136,97C
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.220,51C
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA	544,64C
SHALON FICS CIRURGICOS LTDA	1.409,26C
VT HEALTH CARE DO BRASIL EIRELI - ME	2.342,25C
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.483,24C
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	702,76C
MAYCON ROBERT NIEDHARDT EPP	875,00C
ORTOPEDIA JAQUARISE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	4.853,10C
SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA	12.701,59C
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	799,25C
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	558,20C
MISSNER & MESSNER LTDA	1.296,64C
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	03C
MIKATOS IND CO A SERV.E IMP.EIRELI	00C
HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME	00C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-EL	50C
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME	35C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14C
	14C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 446416042008174198216-1; Data: 18/04/2020 08:28:16
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Consulta em dados do ato em: https://valeadigital.gsh.pro.br

Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME
C.N.P.J.: 82.478.140/0001-34
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0280
Emissão: 18/03/2020
Hora: 09:35:17

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.017,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.319,08C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.401,44C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.513,22C
PRO-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**917,64C**
INSS A RECOLHER	513,70C
FGTS A RECOLHER	403,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.189.403,58C**
CAPITAL SOCIAL	**42.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**42.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	42.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.147.403,58C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.147.403,58C**
LUCROS ACUMULADOS	1.747.403,58C
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	600.000,00D
CONTAS DE COMPENSACAO	**7.931,07C**
CONTAS DE COMPENSACOES	**7.931,07C**
CONTAS DE COMPENSACOES PASSIVAS	**7.931,07C**
BENS ENVIADOS P/CONSERTOS	7.860,50C
BENS ENVIADOS P/DEMONSTRACAO	70,57C

LUIZ CARLOS SALVI
CPF: 619.057.639-72

WASHINGTON VICENTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 446416042008174198219-2; Data: 18/04/2020 08:28:16
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Consulta em dados do ato em: https://valeadigital.gsh.pro.br

39

Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME
C.N.P.J.: 82.478.140/0001-34

Folha: 0279
Número livro: 0015
Emissão: 18/03/2020
Hora: 09:36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.697.519,85	3.697.519,85
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADI	(217.615,20)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(415.846,23)	(633.461,43)
RECEITA LÍQUIDA		3.064.058,42
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.264.583,28)	
(-) DEVOLUCAO COMPRA	20.653,22	
ESTOQUE INICIAL	(60.520,37)	
ESTOQUE FINAL	185.122,38	(2.119.328,05)
LUCRO BRUTO		944.730,37
DESPESAS OPERACIONAIS		(285.414,28)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(169.923,97)	
TELEFONE	(5.755,30)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(12.951,88)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(198,00)	
ENERGIA ELETRICA	(1.281,60)	
AGUA E ESGOTO	(1.683,77)	(191.794,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(60.970,97)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13º SALARIO	(5.525,33)	
FÉRIAS	(7.861,37)	
FGTS	(6.755,76)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(133,60)	
TAXAS DIVERSAS	(136,42)	
MULTA DE TRÂNSITO	(260,31)	(93.619,76)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.813,18	1.813,18
RESULTADO OPERACIONAL		661.129,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		661.129,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		661.129,27

LUIZ CARLOS SALVI

CPF: 619.057.639-72

WASH
Reg.
CPF:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4484180420617410828-3; Data: 18/04/2020 10:28:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AZ27883-AVDA;
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Sistema licenciado para WASHINGTON VICENTINI -

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 15 **Folha:** 1

Contém este livro 281 folhas numeradas do No. 1 ao 281 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: SALVI LOPES E CIA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: Outro GATURAMO, 100

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 82.478.140/0001-34

Inscrição Estadual.....: 6012312987

Registro na junta.....: 41202531825 Data registro: 18/04/1991

Inscrição Municipal.....:

ARAPONGAS, 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4484180420617410828-4; Data: 18/04/2020 09:36:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AZ27884-AVDA;
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

40

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 15 **Folha: 281**

Contém este livro 281 folhas numeradas do No. 1 ao 281 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diario da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: SALVI LOPES E CIA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: Outro GATURAMO, 100

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 82.478.140/0001-34

Inscrição Estadual.....: 6012312987

Registro na junta.....: 41202531825 Data registro: 18/04/1991

Inscrição Municipal.....:

ARAPONGAS, 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 448416042008174108 26-5; Data: 16/04/2020 09:06:25
Valor de Autenticação Total Normal: R$ 4,05
Valor Total do Ato: R$ 4,05
Ato disponível em https://autodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDICÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notarais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XTXZ***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 11:43:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autorbca@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acessa o site https://autodigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1502412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:06:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 448416042008174108 26-1 a 448416042008174108 26-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd64f0577d69fe6be05becc4fc2d1d6602da520bbf687f8dd2d5a3bf4de018a69cdc34a03f8f545 8b35803ef58843860e4a4ac4cdb3065e8ce4468516827 9afc3099aef37e10c2f7a5

Presidência da República
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

141

OURO PRETO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG, inscrita no CNPJ 18.295.295.0001-36, situada na Rua Mecânico José Português,240 bairro São Cristovão, Ouro Preto - MG , atesta para os devidos fins que a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná, fornece **produtos médicos,hospitalares, equipamentos, móveis hospitalar, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, higiene,e EPI'S**, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 22 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto

Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 4484228620951570994-1
Data: 22/06/2020 15:43:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14499-6381:

PREFEITURA DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
49 – 3441 – 8585
comprassaude@xanxere.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Irene Salete Goralski , CPF nº811.089.909.91 neste ato representando o Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ 10.396.929/0001-35 situado na Rua Coronel Santos Marinho nº 116, Centro, na cidade de Xanxerê-SC vem através deste atestar a capacidade técnica da empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas. – Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalares, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, de higiene e EPI'S, dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Irene S. Goralski
Secretária Municipal
de Saúde de Xanxerê

Irene Salete Goralski

Secretária Municipal de Saúde de Xanxerê-SC

Xanxerê-SC 19 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro
(49) 3441 - 8500

Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 4484228620951570994-2
Data: 22/06/2020 15:43
Valor Total do Ato: R$
Selo Digital Tipo Normal: AKD14500-FBUL:

142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1894
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Coriolano Pessoa, 1145 | Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244 5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregadoria.tjpb.jus.br/selo-digital

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 16:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 44842205209515570994-1 44842205209515570994-2
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fcd84f0572a68fe0bc05b36a43da893424071ac1145649248c32eb12d928a8f3a0a00b0663a50fa8fa4238225eeaa798f193f391a813137
86b2a49D3ef5C64380De4a45fc4cdb3065e5ce

Provedor de Assinatura Certificado Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 ICP Brasil

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

7, CPF nº 619.057.639-72, Administrador, Gerente, residente a Rua, Saíra ouro, nº201, em Arapongas-PR, CEP: 86.702-820, como responsável desta empresa. Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa Conta Corrente de nº 63.047-0, Agência nº 0359-X, do Banco do Brasil.

Arapongas, 07 de outubro de 2020.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cía Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.050/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) Até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. declara em cumprimento ao disposto no item 6.2.3 do Título VI, possuir condições operacionais, de entregar os materiais objeto do pregão acima identificado.
b) não se encontra declarada **inidônea** para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
c) em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº **026/2020**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
d) DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
e) DECLARA sob as penalidades da lei, ser **micro empresa/empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente. Em anexo segue comprovação de tal situação, a fim de que se apliquem as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores (Item 4.1, letra "d" do Edital).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 07 de outubro de 2020.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.050/2020

DECLARAÇÃO CNAE

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 82478140/0001-34, estabelecida a Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, através do signatário da presente, o senhor Luiz Carlos Salvi (SÓCIO), representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Arapongas, 07 de outubro de 2020.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtde	Descrição	R$ unit	R$ total
05	08	**Kit com 04 cestos lixeiras plásticas** caracteristicas minimas ou superior; com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé, com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado Medidas 120x64x30cm carga suportada 50 litros material PEAD, **BELCH 4**	770,00	6.160,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 73.334.476/0001-32 e IE: 32.302.246-16
Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG: 958.063 CPF: 156.316.309-82
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR
46 3536 6378 – santolin.moveis@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS
Banco do Brasil, Ag. 919-9, Cc. 37.377-X, Dois Vizinhos/PR
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

3. CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ 3.567,00 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 50/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 50/2020, que a empresa A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, NEM MESMO SOB a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

Prezado Pregoeiro, A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., por intermédiode seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador da Carteira de Identidade nº 958.063 e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM DE MOV E EQUIP LTDA
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., através do signatário da presente, o senhor Avelino Andretta Santolin, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., através do signatário da presente, o senhor Avelino Andretta Santolin, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022440177-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:35 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.
Código de controle da certidão: **9922.9DFA.BAEE.A935**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 202009110227450800 2801

Informação obtida em 11/09/2020 10:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 05 de Agosto de 2020 - Valida até:03/11/2020

NEGATIVA Nº: **30103/2020**		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMJII2QEM254X8XRU4**	
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**			
RAZÃO SOCIAL: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9679	**73.334.476/0001-32**	3230224616	**466**
ENDEREÇO			
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE
1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DEBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE *http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/* ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por <<Esoptar Portal Web>>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 13268266/2020
Expedição: 08/06/2020, às 16:01:44
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO
Nº
1.949/2.020
FLS. 01/02

C E R T I D Ã O
(Para Efeitos Civis)

Nº 1.949/2.020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** estabelecida à Rua Prudente de Morais, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32:**

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móbile Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S E G U E . . .

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO
Nº
1.949/2.020
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer

distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (08/06/2020).-

Funarpen:
Selo Digital CwAcJ . 2zZr3 . Iv7Ip-rZHzD . ctOGt

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 32,72 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6060134-0
Guia Fadep nº 352374-3
Pagamento em 31/01/2020

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
[ ] Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
[x] Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

CERTIDÃO Nº 2.824/2.020
FLS. 01/02

C E R T I D Ã O
(Para Efeitos Civis)

Nº 2.824/2.020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Morais, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32:**

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móbile Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S E G U E

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

CERTIDÃO Nº 2.824/2.020
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer

distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada confer, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (18/08/2020).-

Funarpen:
Selo Digital j3thn . 8aUr3 . lv7lp-rZHzD . UW7he

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 32,72 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6060134-0
Guia Fadep nº 352374-3
Pagamento em 31/01/2020

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420153413 0665-1; Data: 23/04/2020 16:37:18
Valor Total do Ato R$ 6,60
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 466

O Município de Dois Vizinhos, conforme processo nº 5815/2017 de 27/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 75.554.476/0001-32 **Inscrição:** 9679

Localização:
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:
4751-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4757-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, supermercados e mercadinhos.
4759-8/01 - Comércio varejista especializado de instrumentos e equipamentos de som e vídeo.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de iluminação e lustres.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4772-500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4789-0/99 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4755-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 16/09/1993 **Situação:** Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 06/04/2017

Observações:
1- A validade deste Alvará está condicionada à validade da Licença de Vigilância Sanitária.
2- Sem cópia da renovação da licença sujeito a multas de mil reais de multa, interdição ou cancelamento de estabelecimento ou transferência de local.
3- No caso de alteração em razão social, endereço, ramo de atividade, nome fantasia, área de atividade, etc, a contribuinte está obrigada a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4- Local exclusivo, adequado, de utilização exigida e outras determinações estabelecidas em Lei, não isenção posterior. Sem

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Vanderlei Cardoso
Diretor de Tributação e Receita
Decreto 1905/2017

167

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2020 9:47:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 MATRIZ		09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	855	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO NORTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	(46) 3536-6378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **14:40:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2003192549
NIRE (Sede) 41202972449	**CNPJ** 73.334.476/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 09/09/1993	**Início de Atividade** 09/09/1993

Endereço Completo
Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Objeto Social
COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇOES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R$ 50.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/06/2017	20174442947	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2020, às 10:26:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O31GQFUZ**.

PRC2003492549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

04/03/2020

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32** e **Inscrição Estadual sob o nº 323.02246-16**, é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de **MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE USO DURADOURO, MATERIAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS À SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Conforme Ata de Registro 12/2019 decorrente do Pregão Presencial 154/2018, Ata de Registro 95/2019 decorrente do Pregão Presencial 058/2019** – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

CLESIO FIDENCIO
Departamento de Compras

Clesio Fidencio
Mat. 59745-6/PR
Município de Dois Vizinhos/PR

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO GODOY
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Debarquete, 631 - Centro - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3561-3500 E-mail: tabgodoy@hotmail.com
Reconheci por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a este serventia (Art. 11 § 3º da Lei 8.935/94) da:
CLESIO FIDENCIO
Dois Vizinhos-PR, 04 de Março de 2020.
VANDREESA DIDEA
Cargo: AUX CARTORIO
RS 37 RS 40 BELO: R$ 1,[illegible] FUNREJUS: R$ 0,[illegible] ISSQN: R$ 0,[illegible] (PMDEF)
Operação: VANDREESA
FUNARPEN-SELO DIGITAL: [illegible]
Consulte esse selo em: http://selodigital.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/92721507206429243758

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92721507206429243758-1
Data: 15/07/2020 16:20:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39668-D35I;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 9272150720586216760 1-1
Data: 15/07/2020 15:18:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39530-J8Y4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Esl. Vitor Azevêdo Bastos
Tabelião

Certifico a dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade
Dois Vizinhos Paraná
15 JUL. 2020
TABELIONATO GOODY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3537-5550
BRUNA MANFRIN
ELISANE FACHIN
FERNANDO FADOTTO FERREIRO
DANIEL FERNANDO BITCH
Reconhecimento de firma
Reconhecimento de firma
Reconhecimento de firma
Reconhecimento de firma

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/9272150720586216760 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Por este instrumento particular: (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 889.998.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.018.971, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.999-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 331, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/06/1993, sob o NIRE 412.0287244-9, e Sexta Alteração Contratual nº 20061746346, em 15/06/2006, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, integralmente integralizadas, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-26 e Cédula de Identidade nº 6.091.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das presentes alterações a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, dá à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, a e sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, seja em juízo ou fora judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A partir da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

nesta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, atendidas as disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular: (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.999-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 331, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-26, e Cédula de Identidade nº 6.091.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/06/1993, sob o NIRE 412.0287244-9, e Sétima Alteração Contratual nº 20061746346, em 15/06/2006, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME" e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, acessórios, ferragens, ferramentas, papelaria e cutelaria".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/06/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, de maneira a constar nestas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.339.476/0001-32

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada de realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade assegurada no artigo 70 da Lei Complementar nº 155 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou mediante interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012

LUIEN-A POEGORRO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 531
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos
Paraná

BRUNA NAVARRO
ELIDIANE RADKE
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
KAUEL FERNANDA SACHI

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSL10930

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9272150720586216760 1-2
Data: 15/07/2020 15:18:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39531-6I5E:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tabelião
Bel. Franca Cavalcanti

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/9272150720586216760 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9272150720012628732 2-1
Data: 15/07/2020 15:18:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39529-X21A;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valter Azevêdo Bastos Filho
Marcia Cavalcanti
TJPB

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

LIVRO	FOLHA		SUBSIDIÁRIA
0148-P		022	
CÓDIGO	PROTOCOLO		PÁGINA
0011	00016723		001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações, certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. ***RAFAEL SANTOLIN***, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.909-27, residente e domiciliado na Rua Jacaranda, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçú, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante ***PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS***, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-)* admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-)* representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-)* representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postexpx; *f-)* requerer falência de devedores da firma outorgante prosseguindo os demais atos que se tornem necessários; *g-)* comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens imóveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões de qualquer natureza; *h-)* representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; *i-)* contratar advogados; *j-)* representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-)* participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4ff120a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (u.s.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R$ 17,50 guia sob nº 2480800000122638б-2). Trasladado em seguida, confere em todo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu_____ MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test_____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº.0lcHr . DvDU7 . 8dznJ. Controle: .07hxl . 9zXF.
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3561-5550

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalmasqualle, 631
-85660-000- Fone (46) 3561-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho_____ da verdade
Dois Vizinhos
Paraná
15 JUL. 2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/9272150720012628732 2

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 21 Página: 1

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de móveis

Endereço.....: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO NORTE

Municipio.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual.: 3230224616

Registro na junta..: 41202972449 Data registro: 09/09/1993

Inscrição Municipal:

CÓPIA COLORIDA

DOIS VIZINHOS, 01/01/2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/O-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 20/017577-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
22 ABR 2020
LUCIMARY REUPER JACOB
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8-1; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05944-EP22;
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 1581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjunto apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 01/01
Núm:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	
	31/12/2019	
ATIVO	438.414,62D	
ATIVO CIRCULANTE	284.949,62D	
DISPONÍVEL	230.883,87D	
CAIXA	218.992,87D	
CAIXA GERAL	218.992,87D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.891,00D	
BANCO DO BRASIL S/A	11.891,00D	
ESTOQUE	54.065,75D	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	54.065,75D	
MERCADORIAS PARA REVENDA	54.065,75D	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	153.465,00D	
OUTROS CRÉDITOS	0,00	
CONSÓRCIOS	0,00	
CONSÓRCIO - REDE OESTE - GRUPO 101	0,00	
IMOBILIZADO	152.815,00D	81.895,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.315,00D	1.895,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.315,00D	1.895,00D
VEÍCULOS	148.500,00D	80.000,00D
CAMIONETA S10	80.000,00D	80.000,00D
VOLKSWAGEN VIRTUS	68.500,00D	0,00
INTANGÍVEL	650,00D	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	650,00D	0,00
SOFTWARE	650,00D	0,00
PASSIVO	438.414,62C	331.982,28C
PASSIVO CIRCULANTE	8.723,59C	12.027,05C
FORNECEDORES	450,00C	3.999,31C
FORNECEDORES	450,00C	3.999,31C
LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	0,00	1.478,78C
REALME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	0,00	1.578,85C
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0,00	941,68C
HELFENSTEIN E CIA LTDA	450,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.497,15C	7.817,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.497,15C	7.817,86C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.497,15C	7.817,86C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.776,44C	209,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.776,44C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.776,44C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	209,88C
INSS A RECOLHER	0,00	209,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.841,63C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.841,63C	0,00
FINANCIAMENTOS	14.841,63C	0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN	14.841,63C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.849,40C	319.955,23C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
RAFAEL SANTOLIN	50.000,00C	50.000,00C
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40C	219.955,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40C	219.955,23C
LUCROS ACUMULADOS	426.349,40C	219.955,23C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS - Código CNS 10.671-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 6-2; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AKA05943-GOST;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valor Aos Fins de Direito Econômico
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone/Fax: 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ___ da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020
BRUNA MANFREDI
DEISIANE FACHINI
FRANCIELE TADDEUCCI FIDELESCO
JANIFER FERNANDA BARTH
- Escrevente Autorizada
- Escrevente Autorizada
- Escrevente Autorizada
- Escrevente Autorizada

CÓPIA COLORIDA

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0004
Núm:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019
	31/12/2019
LUCROS DISTRIBUIDOS	111.500,000

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 6-3; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA059412-NTZX
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COPIA COLORIDA

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3561-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRIN
ELISANE FACHIN
FRANCIELE FABRITTO TEDESCO
ANELI FERNANDA BACH

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.061.582,71	1.061.582,71
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(48.494,04)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(77.970,65)	(126.464,69)
RECEITA LÍQUIDA		935.118,02
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(617.371,09)	(617.371,09)
LUCRO BRUTO		317.746,93
DESPESAS OPERACIONAIS		(101.975,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(23.952,00)	
IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(4.452,10)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(156,18)	
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	(207,73)	
ENERGIA ELÉTRICA	(275,47)	
TELEFONE E INTERNET	(130,17)	
SEGUROS	(5.107,52)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.956,98)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.318,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(4.432,21)	
CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR	(291,60)	
FRETES	(8.506,94)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(27.276,60)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(4.238,00)	
LANCHES, REFEIÇÕES E ESTADIAS	(150,00)	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	(11.169,09)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.320,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(959,42)	
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	(813,71)	
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(50,77)	
JUROS BANCÁRIOS	(148,98)	
I.O.F.	(61,87)	(101.975,34)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS ANTECIPADO	(9.590,11)	(9.590,11)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES	212,69	212,69
RESULTADO OPERACIONAL		206.394,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		206.394,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		206.394,17

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ___ da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR 2020
TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 6-4; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05841-6GZM
Valor Total de Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Número

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8-5; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05940-C1E3
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	
Reversão de Reservas	
Outros Recursos	
Lucro Liquido do Ano	
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriore:	
(-)Prejuizo Liquido do Ano	
TOTAL	
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	
TOTAL	(111.500,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/O-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO GODOY
Rua João Calpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3561-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos
Paraná
BRUNA MANFRIDI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO SEDESCO
ANIELI FERNANDA BAGIO

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 6; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK406999 ZGOW;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
Valores pagos a fornecedores	
Valores pagos a empregados	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
Tributos pagos	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
Aquisição de consórcios	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(15.744,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(111.500,00)
Juros e despesas bancarias	(1.044,94)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(13.517,79)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(126.062,73)
Aumento nas Disponibilidades	58.719,66
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	172.164,21
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	230.883,87

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.809-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

CÓPIA COLORIDA

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSE40905

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRDI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TABALIPTO TEDESCO
ANA LUCIA NAVIA BAUM
Escrevente Autorizada

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRDI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TABALIPTO TEDESCO
ANA LUCIA NAVIA BAUM
Escrevente Autorizada

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 31
85660-000 - Fone (46) 3...
Certifico e dou fé que a
reprodução fiel do sa
mente apresentado
Em testemunho
22 ABR. 202
DRUNA
ELISANE
RANGEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713968 8-7; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05936-12YX;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida R PRUDENTE DE MORAIS, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, P cadastrada no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, constituída em 09/0 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividad Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a

legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que in contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedime responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demons contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela admin da empresa a este profissional.

TABELIONATO GOD
Rua João Carpasquale,
85560-000 - Fone (46) 3581-5
Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel do seu original tamente apresentado neste Ca
Em testemunho da v
22 ABR. 2020
BRUNA MARIELI
FRANCIELE FADIOTTO TEIXEIRA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713066B-8; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AKA05937-0CT1;
Valor Total do Ato: R$ 4,59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4. Sumário das principais práticas contábeis:

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime con competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas qua transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na **nota 6**.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na **nota 7** e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

- Consórcios – Valor pago mensalmente para realização futura, na modalidade de consórcios.

- Intangível – A Administração da empresa optou por registrar o intangível pelo valor de custo de aquisição, bem como, calcular as taxas de amortização conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05896-TZ8;
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- Pro-Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são recon mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisi bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de c aquisição.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, na são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerad atividade operacional ou não operacional da empresa de competência, Mu Estadual ou Federal.

TABELIONATO GOMES
Rua João Dalpasquale 63
85660-000 - Fone (46) 3561 5550
Certifico e dou fé que a presen reprodução fiel do seu orig tamente apresentado nest
Em testemunho
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRO
ELISANE FACIN
ANELI FERNANDA FACIN

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. ESTOQUES

Descrição	2019	2018
Mercadorias para revenda	54.065,75	50.147,86
Total	**54.065,75**	**50.147,86**

7. IMOBILIZADO

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

CONTA	2019	2018
Veículos	148.500,00	80.000,00
Máquinas e equipamentos	4.315,00	1.895,00
TOTAL	**152.815,00**	**81.895,00**

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R$ 414.849,40 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Insc. Junta Comercial: 41202972449 Data: 09/09/1993

Página:
Número livro:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8-10; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05935-847N;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas totalizan 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	50	50.000	50.000,0
ANA MICHELE SANTOLIN	50	50.000	50.000,0
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,0**

Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R$ 111.500,00(cento e onze mil e quinhentos reais) da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	55.750,00
ANA MICHELE SANTOLIN	55.750,00
TOTAL	**111.500,00**

9. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercicio anterior no período.

CÓPIA COLORIDA

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
CPF 033.488.009-27
RG 7.592.668-5/PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC-PR 019967-O-9
CPF 368.984.819-91

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSE40899
TABELIONATO GIOLDY
Rua João Dalpasquale, 831
85660-000 - Fone (46) 3536-3550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Numero: 21 Página: 115

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servio de Livro Diario da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de móveis.

Endereço.....: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO NORTE

Municipio.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual.: 3230224616

Registro na junta..: 41202972449 Data registro: 09/09/1993

Inscrição Municipal:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 6-11; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA65934-SO52;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SELO FUNARPEN

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpas 855 - Fone (46) 3532-1000
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MARCHETI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEIXEIRA
ANELI FERNANDA BACH

CÓPIA COLORIDA

DOIS VIZINHOS, 31/12/2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/O-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Certificado digitalmente por:
JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná
Poder Judiciário

Curitiba, 25 de março de 2020.
Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

Assunto: Medidas de enfrentamento à COVID-19

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando as deliberações do Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19), as disposições constantes da Resolução n° 313/2020 e das Recomendações n° 25 e 62/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o disposto no Decreto Judiciário nº 172/2020 - D.M. e o contido no Ofício Circular nº 6/2020, ambos da Presidência desta Corte, bem como as definições expostas na Recomendação Conjunta nº 1/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção do máximo possível de providências cabíveis no sentido de contingenciar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), em especial:

(a) na hipótese de casos de comprovada urgência, bem como na impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 7º do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, ficam os Senhores Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandado autorizados a substituírem a colheita da assinatura do destinatário do mandado pela lavratura de certidão informando a respeito do efetivo cumprimento ou não da diligência;

(b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail);

(c) está autorizada a assinatura digital dos alvarás de levantamento e dos ofícios de transferência de valores no sistema Projudi (art. 8º e §§ do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM), até 30 de abril de 2020; e
(d) o cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade está suspenso pelo prazo de 30 (dias) dias, a contar de 19 de março de 2020, conforme teor do art. 8º da Recomendação Conjunta nº 01/2020..

Atenciosamente

Des. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Corregedor-Geral da Justiça

187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 14:14:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506501

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 15:37:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92722304201534130665-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa17e1628ebcc5874028d5dfc0574b5d1254baf7f8288c87badf5f2dfb62ba
a1c371ecbd1292dbe46a07b0aac12939d4e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 14:13:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506415

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 15:00:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92722304201457130688-1 a 92722304201457130688-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475faf58e6142a2569fb9320e45a00890ede654baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c392f4d092a3ece2b4d351b75c0c357f3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 17:29:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721507206429243758-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fefd71912ce4a4b200d770fb65b8885468b0d1fe91a1514019899b8a005
27f0e354baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 15:29:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721507205862167601-1 92721507205862167601-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fa3a16b5655bd6c699a874b5c2a8d53caa5440a6ce60fe891edbebbce6eba8e0f54baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 15:29:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721507200126287322-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a340990171 0f74f1f6c62b6c4aea3189e339a0b70166f6722a0e4c99ca3604c867655fc1158754baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2020
Receita Municipal	Validade:	10/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 033.488.009-27 Nome: RAFAEL SANTOLIN
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 15:22:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032021

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/07/2020 15:12:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300202-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be619ad68973851c49bca93ecde2b2efbeb654baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3bea966295fa0a9a27e8a925d563bdeda

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

LIVRO	0139-P	FOLHA	016	RUBRICA
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00014265	PÁGINA 001

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0139-P, às Fls. 016, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** EM FAVOR DE **ANA MICHELE SANTOLIN**, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze **(27/06/2014)**, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE***:- ***CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Morais, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº. 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 12/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-5, sob as fls. nº. 113, neste ato representado por seu administrador Sr. ***RAFAEL SANTOLIN,*** brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- ***ANA MICHELE SANTOLIN,*** brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná., a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: ***a-)*** representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL***, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; ***b-)*** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de

repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-)* admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-)* representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-)* representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-)* requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-)* comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-)* representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-)* contratar advogados; *j-)* representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.) RAFAEL SANTOLIN.

Dois Vizinhos - PR, 31 de Maio de 2019.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **3j6zd . NHkUh . wFuuu**
Controle: **homDR . wAG7w**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Titular
FABIO DE GODOY	Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	Escrevente Indicado
NOELI R. T. GAVASSO	Escrevente Indicada
MARCIA ELISA SGARBI	Escrevente Indicada
ANA LARA V. C. NICOLODI	Escrevente Indicada
FRANCIELE T. TEDESCO	Escrevente Indicada
CATIANE SCHLENPER	Escrevente Indicada
HELEN ZOZIARSKI	Escrevente Indicada

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: AVALINO ANDRETTA SANTOLIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 9590638 SESP PR

CPF: 156.316.308-02

DATA NASCIMENTO: 07/09/1955

FILIAÇÃO: SEVERINO SANTO SANTOLIN

MARIA ANDRETTA SANTOLIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.: D

Nº REGISTRO: 02392994890

VALIDADE: 29/06/2020

1ª HABILITAÇÃO: 07/05/1973

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO VICENTE, PR

DATA EMISSÃO: 29/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20788356586
PR918013643

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2108139276

H2G

2108139276

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CÓPIA CO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430020 2-1; Data: 17/07/2018 17:33:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84671-17GT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 13898/2020

Razão Social/Nome	: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CPF/CNPJ	: 20.444.829/0001-90
Endereço	: Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03 - PRINCESA IZABEL, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral	: 203210

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 28 de setembro de 2020

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço https://cachoeirinha.atende.net, informando o código de chancela abaixo
WGT211203-000-LPKYDHUAQXUVUE-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:23 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2021.
Código de controle da certidão: **D099.962C.B480.8134**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320794885-8	20.444.829/0001-90	11/06/2014	09/06/2014

Endereço Completo:
RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 03 - BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL CEP 94940-243 - CACHOEIRINHA/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	xxxxxxx	R$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/03/2020 Número: 7134551

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2020 14:52

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	xxxxxxx	7134551	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SANDRO DUARTE PEREIRA - ME	4310903562-9	43207948858	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000788758 e visualize a certidão)

20/652.696-2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2020 14:52

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000788758 e visualize a certidão)

20/652.696-2

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/07/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.444.829/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensivel, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.444.829/0001-90
Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV GENERAL FLORES DA CUNHA 2460 SALA 03 / VILA PARQUE BRASILI / CACHOEIRINHA / RS / 94950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092305382170831294

Informação obtida em 28/09/2020 09:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.444.829/0001-90
Certidão nº: 17193404/2020
Expedição: 27/07/2020, às 08:15:42
Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.444.829/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CMed
Distribuidora e Serviços

PREGÃO ELETRONICO N° 50/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

CMED Distribuidora Ltda - ME, inscrito no CNPJ n° 20.444.829/0001-90, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Caroline Goulart Luchtemberg, infra-assinado para Cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Eletrônico n° **50/2020**, da Prefeitura Municipal Coronel Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe e Não Existe Motivos ou Razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas de Toda a Federação e que Conhece e Aceita o Inteiro Teor Completo do Edital deste Pregão, ressalvado o Direito Recursal, bem como de que recebeu Todos os Documentos e Informações necessárias para o Cumprimento Integral das Obrigações desta licitação.

Cachoeirinha, 07 de SETEMBRO de 2020.

20.444.829/0001-90
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
R. Silverio Manoel da Silva, 302 - Loja 03
Vila Princesa Izabel CEP 94.940-243
CACHOEIRINHA RS

CMED Distribuidora Ltda - ME

CMed
Distribuidora e Serviços

CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.444.829/0001-90, por intermédio de seu representante legal a Sra. Caroline Goulart Luchtemberg, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9108638819, inscrito no CPF nº 028.291.300-90 DECLARA sob as penas da lei:

1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, federal estadual ou municipal, nos termos do VI, do artigo 87 da **Lei 8666/93** e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

2) que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

3) que até a presente data inexistem fatos superveniente e impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4) que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do **art. 7º da Constituição**: Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, **que não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

6) que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

7) que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

8) que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), corresponde fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

9) que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

10) que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

11) que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

12) que não consta em sua diretoria, nenhum Funcionário Público da ativa da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; em atendimento ao inciso XII art. 20 da Lei 12.465/11;

13) que está excluida das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123** de 14 de dezembro de 2006.

14) que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

CMed
Distribuidora e Serviços

15) que tem a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

16) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

17). Declaramos que autorizamos a Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR - para investigações complementares que se fizerem necessárias.

18). Declaramos a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Cachoeirinha,07 de Setembro de 2020.

CMED DISTRIBUIDORA LTDA:20444829000190

Assinado de forma digital por CMED DISTRIBUIDORA LTDA:20444829000190
Dados: 2020.10.07 15:05:47 -03'00'

20.444.829/0001-90
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
R. Silverio Manoel da Silva, 302 - Loja 03
Vila Princesa Izabel CEP: 94.940-243
CACHOEIRINHA RS

CMED Distribuidora Ltda. - ME

CMed
Distribuidora e Serviços

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DE PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2020

DADOS DA EMPRESA				
Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA				
Nome Fantasia: CMED				
CNPJ: 20.444.829/0001-90	Inscrição Estadual: 177/0208221		Inscrição Municipal 145985	
Endereço: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302		CEP: 94.940-243	Município: CACHOEIRINHA-RS	
Telefones: 51 3779-9887 * 3779-9771		E-mail: admcmed@gmail.com; financeiromed@gmail.com		
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 8104-3		Conta 16.600-6	
Representante Legal: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	CPF: Nº 028.291.300-90	RG: Nº 9108638819	Estado Civil: SOLTEIRA	Nacionalidade: BRASILEIRO
Endereço: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302		Bairro: Princesa Izabel	Cidade: CACHOEIRINHA	CEP: 94.940-243
Cargo: PROPRIETÁRIA		Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	**Bomba de infusão** Características técnicas semelhantes ou superiores: sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9.999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200.0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5ª 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal :+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 niveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl, valor padrão 250µl. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, "download log", data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hídrico n, espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de líquido; IPX2, Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas. Marca e fabricante: CONTEC Modelo: SP750	UN	01	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
VALOR TOTAL – R$ 8.000,00 (Reais)					

- Condições de Pagamento: conforme edital.
- Prazo de Validade da Proposta: conforme edital
- Prazo de Entrega e garantia: conforme edital.
- Local de entrega: conforme edital.

- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prezados Senhores:
Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalíssimas e referente ao Edital tipo Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos DESCRITOS ACIMA:
Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.
Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.
Obs.: Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações
Obs.: Declaramos que os produtos serão fornecidos de acordo com as descrições técnicas detalhadas, deste edital, bem como, com as normas de segurança, padrões de qualidade e no prazo solicitado.

Cachoeirinha – RS, 07 de Outubro de 2020.

20.444.829/0001-90
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
R. Silverio Manoel da Silva, 302 - Loja 03
Vila Princesa Izabel CEP: 94.940-243
CACHOEIRINHA RS

CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 20.444.829/0001-90

CMED DISTRIBUIDORA LTDA.
End: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302 –Vila Princesa Izabel – Cachoeirinha – CEP: 94.940-243
CNPJ: 20.444.928/0001-90 – I.E. 177/0208221 Fone: (051) 3779.9771
Email: admcmed@gmail.com

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrifugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

Sanitária - Produtos - Produtos para Saúde/Correlatos - Enquadramento de produtos

Para fins do registro previsto na Lei Federal n.º 6.360 de 23 de setembro de 1976, a legislação sanitária separa os produtos em:

- Produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001;
- Produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto Federal n.º 79.094 de 05 de janeiro de 1977, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução;
- Produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (.pdf) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.
Os produtos contidos no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.
Conforme previsto no 2º do Art. 2º da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (. pdf)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (.pdf)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC n.º 185" (.pdf), disponibilizado neste portal.

Manual do Usuário da RDC n.º 185/01(.pdf) atualizado dia 7/1/05

Manual para Registro de Equipamentos Eletromédicos atualizado dia 17/1/05

58 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o funcionamento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinônimo: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e as demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção de paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação de cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo da petição de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 ...

§1º O Certificado desenvolvirá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, incluindo águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou nos que aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento cozido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações enzimáticas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio de ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exuvias, resíduos de produtos tratados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 3 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões no consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caraça inteira ou fragmentada;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exuvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas de alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

3.1 Condicionadores de ar

3.2 Purificador de ar

3.3 Esterilizador de ar

3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1 Condicionadores de ar
    1. 2 Purificador de ar
    1. 3 Esterilizador de ar
    1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

    4.1 Biombo

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0208221
CNPJ: 20.444.829/0001-90

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	177/0208221
CNPJ	20.444.829/0001-90
Nome Fantasia	
Razão Social	Cmed Distribuidora Ltda Me
Enquadramento	Simples Nacional
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Princesa Izabel, Cep 94.940-243 na Cidade de Cachoeirinha-RS, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, através de sua sócia a Sra. **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, cadastrado no CPF sob o nº 028.291.300-90, Declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que sua empresa esta cadastrada na Receita Federal na opção de **SIMPLES NACIONAL**, conforme a lei complementar nº 123/2006 e sua opção esta confirmada com efeitos a partir do dia 11/06/2014, declara ainda que o seu porte perante a Receita Federal esta como status de **MICROEMPRESA** onde o mesmo registro se faz na Junta Comercial do Rio Grande do Sul e que se enquadra na definição do art. 3º da referida lei para atender suas condições e requisitos não estão incursa em nenhuma dos impedimentos constantes em seu art. 4º.

Cachoeirinha, 29 de Setembro de 2020.

FAC - Fernandes Assessoria Contábil
Alex Sandro Fernandes
CRC/RS 71766 - CPF: 890.544.740-68

Alex Sandro Fernandes Claudino
CRC/RS 071766

CMED Serviços Técnicos e Distribuidora Ltda - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/918205102012658805 63

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 918205102012658805 63-1
Data: 05/10/2020 11:40:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42530-S6CT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.879-0

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 13:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91820510201265880563-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90136c48b753e83c321a20827d3ab36dc7f04fdd804909b109d64ea6e55f46459a0c3d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 4320794885-8 e protocolado sob o número 20/469.365-9 em 19/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7134551, em 20/03/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Porto Alegre, sexta-feira, 20 de março de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2020, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/469.365-9.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 20 de março de 2020

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/469.365-9	RSP2000090191	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7134551 em 20/03/2020 da Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 43207948858 e protocolo 204693659 - 19/03/2020. Autenticação: 4F7681AE48A11727C17A3A51240B63DFB5D6E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/469.365-9 e o código de segurança IJH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido p/DETRAN/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

JOSE LUCHTEMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 23/01/1953, portador da cédula de identidade nº 4012909158 expedido por SSP/RS e da CNH nº 00288615734 expedido p/DETRAN/RS em 10/07/1974 e inscrito no CPF sob o nº 220.024.990-04, residente e domiciliado na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 11/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS., resolvem alterar novamente o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a sociedade altera a sua Razão Social para **CMED DISTRIBUIDORA LTDA.**

SEGUNDA:

Que a sociedade altera o seu ramo de atividades para o de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".**

CONSOLIDAÇÃO
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido p/DETRAN/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

JOSE LUCHTEMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 23/01/1953, portador da cédula de identidade nº 4012909158 expedido por SSP/RS e da CNH nº 00288615734 expedido p/DETRAN/RS em 10/07/1974 e inscrito no CPF sob o nº

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7134551 em 20/03/2020 da Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 43207948858 e protocolo 204693659 - 19/03/2020. Autenticação: 4F7681AE48A11727C17A3A51240B63DFB5D6E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/469.365-9 e o código de segurança fJH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
pág. 3/8

220.024.990-04, residente e domiciliado na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **"CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA"**, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 11/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS, resolvem consolidar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação social da Sociedade é **"CMED DISTRIBUIDORA LTDA"** e terá sua sede social na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS.

SEGUNDA: DO RAMO DE ATIVIDADES

O ramo de atividades da sociedade é o de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".**

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

Que o capital social da sociedade que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

a) **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, participa com R$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente a 90.000 (noventa mil) quotas do capital social total da sociedade.

b) **JOSE LUCHTEMBERG**, participa com R$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 10.000 (dez mil) quotas do capital social total da sociedade.

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 09/06/2014.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7134551 em 20/03/2020 da Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 43207948858 e protocolo 204693659 - 19/03/2020. Autenticação: 4F7681AE48A11727C17A3A51240B63DFB5D6E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/469.365-9 e o código de segurança fJH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 4/8

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá à sócia, **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, o qual administrará com amplo e geral poder a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013,1. 015 e 1064 CC/02.

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

1) Para suas despesas particulares, o(s) sócio(s)-gerente(s) com atividade na empresa, perceberá (ão) uma importância mensal fixa, a titulo de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre os cotistas, respeitando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

2) A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não importará na dissolução da sociedade, podendo a mesma ter continuidade mediante ingresso de herdeiro legal do sócio falecido, ou na aquisição de cotas do sócio retirante. Não havendo interesse destes, a sociedade será automaticamente dissolvida.

3) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar um aviso prévio por escrito nunca inferior a sessenta dias, e neste período a cota do sócio retirante será oferecida preferencialmente ao outro sócio. Não havendo interesse deste neste período, poderá a cota ser negociada com terceiros.

4) Que anualmente, em 31 de dezembro será levantado um balanço geral. Quanto aos lucros apurados, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas ou levado à conta especial para futura destinação, bem como se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

5) Os administradores declaram, sob as Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6) Os sócios elegem o foro da Comarca de Cachoeirinha-RS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento.

OITAVA:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos anteriores a este, já registrados pela Junta Comercial, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

Cachoeirinha, 19 de Março de 2020.

Caroline Goulart Luchtemberg

Jose Luchtemberg

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7134551 em 20/03/2020 da Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 43207948858 e protocolo 204693659 - 19/03/2020. Autenticação: 4F7681AE48A11727C17A3A51240B63DFB5D6E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/469.365-9 e o código de segurança fJH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/8

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/469.365-9	RSP2000090191	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7134551 em 20/03/2020 da Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 43207948858 e protocolo 204693659 - 19/03/2020. Autenticação: 4F7681AE48A11727C17A3A51240B63DFB5D6E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/469.365-9 e o código de segurança fJH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207948858	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000090191

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACHOEIRINHA
Local

19 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7134551 em 20/03/2020 da Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 43207948858 e protocolo 204693659 - 19/03/2020. Autenticação: 4F7681AE46A11727C17A3A51240B63DFB5D6E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/469.365-9 e o código de segurança fJH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9108638819 SSP/DT RS

CPF
026.291.300-90

DATA NASCIMENTO
16/02/1993

FILIAÇÃO
JOSE LUCHTEMBERG
MARIA DE FATIMA G LUCHTEMBERG

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | B

Nº REGISTRO
05237109133

VALIDADE
22/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2011

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1274599509

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
22/03/2016

08463978516
RS179354094

ASSINATURA DO DIRETOR

DETRAN RS(RIO GRANDE DO SUL)

PRIMEIRA PLASTIFICAÇÃO

1274599509

TABELIONATO DE NOTAS - FONE/FAX: (51) 3490-1160
Av. Donvai Candido Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Barrubê - Gravataí - RS
José Kleber de Lucena - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gravataí, 16 de junho de 2018. 11:11:05
Emol R$4,60 - SELO: 0254.01.1800001.49116 (R$1,40)

Luciane Vidal Nunes
Substituta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 578-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 918229061814594100013-1; Data: 29/06/2018 14:59:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33605-CQA5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSÉ LUCHTENBERG

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4012909158 SSP RS

CPF: 220.024.990-04
DATA NASCIMENTO: 23/01/1953

FILIAÇÃO
VERESTINO LUCHTENBERG
MARIA ANA LUCHTENBERG

PERMISSÃO | REN. | CATEGORIA: D

Nº REGISTRO: 00288615734
VALIDADE: 20/05/2021
1ª HABILITAÇÃO: 10/07/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARARANGUÁ, SC
DATA DE EMISSÃO: 11/06/2016

01507508686
SC135365570

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1652055525

PROIBIDO PLASTIFICAR
1652055525

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

044801180000615648 Emol. R$ 4,60 Selo R$ 1,40
Porto Alegre-RS 09/10/2018

Flavia Alves Vaz - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CRUZ ALTA/RS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 918231101814334402 73-1; Data: 31/10/2018 14:36:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHK34055-732IE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.444.829/0001-90 MATRIZ		11/06/2014

NOME EMPRESARIAL
CMED DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVERIO MANOEL DA SILVA	302	LOJA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
94.940-243	VILA PRINCESA IZABEL	CACHOEIRINHA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROCMED@GMAIL.COM	(51) 3779-9887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2020** às **14:21:58** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 10:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 10:08:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91822906181459410013-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbc0cc16513f8a1ade11415dc82595f96393d57fe6de705fec3cecae336ae23
a03ad56fd6a5ff67ccc5b17bfbf526d6bc0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

cmed serviços tecnicos e distribuidora ltda - me

CNPJ

20.444.829/0001-90

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

SAUL LUCHTEMBERG BITENCOURT

Responsável Legal

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.553-0 (89215LH2HM12)

Data do Cadastro

09/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.544387/2016-08

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR É CONCEDIDA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 12620/2014

NOME, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Nº: 145985

INÍCIO DA ATIVIDADE: 11/06/2014

LOCALIZAÇÃO

RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03

ÁREA

1 M2

ATIVIDADE PRINCIPAL E OUTRAS

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PEÇAS (PONTO DE REFERÊNCIA)

INSC. MUNICIPAL

145985

CPF/CNPJ

20.444.829/0001-90

OBS

AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER PAGA ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO.

DATA

02, DEZEMBRO 2019

Francisco Belarmino Dias
Secretário da SMSTDE
Portaria 026/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 918227012013493903 71-1; Data: 27/01/2020 13:58:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ504108-YXLN
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 10:24:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 10:59:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91822701201349390371-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8faccb59642408bac8ede907f1f747f5054a2079d6e3e6f309440c4c6d243d3d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a92ae5c4f45fdb64c87ac4b25c5666a7b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE SAÚDE

N.º: 014/2020 **VALIDADE: 22 DE JANEIRO DE 2021.**

Nº DO PROCESSO: 002/2020
RAZÃO SOCIAL: CMED SERV. TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90
ENDEREÇO: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 – LJ 03
RAMO DE ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(SIM) AUTORIZADO O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (PORT. 344/98)

LIBERADO PARA :

(SIM) ARMAZENAGEM
(sim) DISTRIBUIÇÃO
(SIM) EXPEDIÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CRISTIANE MEDEIROS DE CASTRO**
CRQ 05406338

CACHOEIRINHA, RS – 22 DE JANEIRO DE 2020.

Coordenador da Vigilância em Saúde
GELSON BRAGA
PORTARIA 3456

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

"Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06 8104
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9182270120135016015 2-1; Data: 27/01/2020 13:56:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04126-U/ORS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjrs.jus.br
Taxas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 10:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445950

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 11:00:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91822701201350160152-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8faccb59642408bac8ede907f1f74743007ca8eca35cb0c4f4f38b8380bac23d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a4959eb7893f723e3364b2995def3fbf4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	**Autorização**	8.02.989-7
Produto	BOMBA DE INFUSÃO		

Modelo Produto Médico
BOMBA DE INFUSÃO SP750

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	80298970175
Processo	25351.730429/2020-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2021

Voltar

ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568484/2016-08 AUTORIZ/MS: K75X2M121W9II (8.14543.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida padre cicero, nº. 3310
BAIRRO: triangulo CEP: 63041140 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 03.524.249/0001-94
PROCESSO: 25351.443327/2016-08 AUTORIZ/MS: P433L9Y82091 (8.14564.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WR PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV T9 NUMERO 229 QD 1120 LOTE 18 SALAS 01 E 02
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.486.315/0001-23
PROCESSO: 25351.551805/2016-08 AUTORIZ/MS: 111Y08W316 (8.14563.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cmed serviços tecnicos e distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: av general flores da cunha 2460 / sala 3
BAIRRO: parque brasilia CEP: 95950000 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 20.444.829/0001-90
PROCESSO: 25351.544387/2016-08 AUTORIZ/MS: 89215LH21IM12 (8.14553.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WR PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV T9 NUMERO 229 QD 1120 LOTE 18 SALAS 01 E 02
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.486.315/0001-23
PROCESSO: 25351.551805/2016-08 AUTORIZ/MS: 37411Y08W316 (8.14563.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutricmed med distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua são miguel nº 262 galpão b
BAIRRO: santa clara CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 26.383.079/0001-70
PROCESSO: 25351.578300/2016-08 AUTORIZ/MS: HM71Y0XX684 (8.14570.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descmed industria e comercio de produtos medicos eireli-epp
ENDEREÇO: rua apinã,49
BAIRRO: jd lucciadin CEP: 18085350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 23.716.510/0001-65
PROCESSO: 25351.565740/2016-09 AUTORIZ/MS: 195172HH5246 (8.14562.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 1102 QUADRA 207 LOTE 23 SALA 4
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.571287/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07187.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PONTAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 16 DE SETEMBRO Nº 224
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 38301236 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 05.437.395/0001-89
PROCESSO: 25351.578063/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07196.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 770
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIU/SC
CNPJ: 06.915.436/0001-68
PROCESSO: 25351.569077/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07191.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA B, CONJ. BELVEDERE
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.992.981/0001-89
PROCESSO: 25351.548208/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07189.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88318003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 25.121.828/0001-00
PROCESSO: 25351.490028/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07193.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONFANTI DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA WILLAND KURTH, 241
BAIRRO: RAINHA CEP: 89162024 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.575.405/0001-08
PROCESSO: 25351.548136/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07183.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLISTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES QD-08 LT-02E
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.726.539/0001-00
PROCESSO: 25351.568959/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07192.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Carniel, 99
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 20.398.875/0001-09
PROCESSO: 25351.571379/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07188.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BECKER INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 137, S/Nº, LOTE C
BAIRRO: CANADA CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBURN
CNPJ: 17.172.186/0001-69
PROCESSO: 25351.565871/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07194.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: supersonic logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua miguel nelson bechara, 114
BAIRRO: jardim pereira leite CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.705.660/0001-31
PROCESSO: 25351.548130/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07186.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Feliciano Aparecido dos Santos - ME
ENDEREÇO: Rua Capitão José Gomes nº 385, Box 2
BAIRRO: Centro CEP: 13730000 - MOCOCA/SP
CNPJ: 15.125.835/0001-45
PROCESSO: 25351.579364/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07198.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV CARMELA DUTRA, S/N, UNID 29, 30, 31 E 32
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.259.339/0001-56
PROCESSO: 25351.556591/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.02185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 01, LOTE 03
BAIRRO: ADE NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71735710 - NÚCLEO BANDEIRANTE-DF
CNPJ: 05.621.087/0001-38
PROCESSO: 25351.452238/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07195.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.571218/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07190.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568467/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07184.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILTACE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1409
BAIRRO: VILA BERTIOGA CEP: 03188002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.661.051/0001-79
PROCESSO: 25351.579951/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS HOSTENSIAS, 54
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-55
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.09950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 918229061814594101 41-1; Data: 29/06/2018 15:00:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH039608-RBAU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura de Cachoeirinha

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME cnpj nº 20.444.829/0001-90 situada à A. Flores da Cunha nº 2460 Sala 03, Bairro Parque Brasília em Cachoeirinha – RS, é nossa fornecedora e assistência técnica de Equipamentos diversos de cunho Médico , Odontológico e laboratoriais sem que tenhamos motivos para reclamação tanto em relação à entregas quanto à Assistência Técnica, ou mesmo quanto à qualidade dos produtos a nós fornecidos.

Atestamos, ainda, que não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Equipamentos :

- Nebulizador; Multi nebulizador
- Fotopolimerizador;
- Lanterna Clínica;
- Otoscópio;
- Foco de Luz;
- Carro Funcional de Higiênização;
- Seladora automática; Seladora Manual;
- Balança Pediátrica; Balança Adulto; Balança Obeso (antropômetrica);
- Cadeira de Rodas; (Obeso,Adulto,Infantil);
- Oximetro de Pulso de Mesa; Oximetro de Dedo;
- Oftalmoscópio;
- Dermatoscópio;
- Estetoscópio (Infantil, Adulto);
- Conjunto Odontológico;
- Autoclave;
- Bomba à Vácuo;
- Compressor Odontológico;
- Câmara para conservação;
- Colposcópio;
- Detector Fetal.

Cachoeirinha , 27 de janeiro de 2018

Nilda Viviane Morais CRO 371
Mat. 123.14

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Vernópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabellã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia fotostatica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
Cachoeirinha, 11 de junho de 2018
Emol:R$4,60 + Selo digital: R$1,40-0070.01.1800005.02244 [1F2]
VANESSA MATTOS DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

BRUMED
equipamentos médicos

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA -ME, CNPJ nº 20.444.829/0001-40 situada à RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 03 - BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL, CEP 94940-243 - CACHOEIRINHA/RS nos forneceu equipamentos e treinamento técnico de:

- **Nebulizador;**
- **Fotopolimerizador;**
- **Otoscópio;**
- **Autoclave;**
- **Compressor odontológico;**
- **Detector Fetal;**
- **Bomba a vácuo;**
- **Oxímetro de pulso;**
- **Cadeira de rodas;**
- **Colposcópio;**
- **Dermatoscópio;**
- **Oftalmoscópio**
- **Monitor Multiparamético;**
- **Bomba de Infusão;**
- **Raio X odontológico;**
- **Cardiotocografo;**
- **Eletrocardiógrafo**

Porto Alegre 27 de julho de 2020.

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPA:31770650000140

Assinado de forma digital por BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPA:31770650000140
Dados: 2020.07.27 11:04:25 -03'00'

31.770.650/0001-40
BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA ZEFERINO DIAS, 997
SARANDI - CEP 91130-480
PORTO ALEGRE - RS

Bruna Stecanela Kluesner

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 31.770.650/0001-40

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/91822707200327973257

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91822707200327973257-1
Data: 27/07/2020 13:32:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG41407-J8J5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 16:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91822707200327973257-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de9919397d775e674da52a06cda8b67d4c038beb1c5200a1fdd8a0984998396a97a00893d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil